



| | |
|--------------|----------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 0303003 / 2022 |
| FLS. | 235 |
| Rub. | 9 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 0303003/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva de ar condicionados e serviços de instalação para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 07.136.536/0001-88

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0503003/2022
 FLS. 236
 Rub. 9

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

P-009 1/A-02
 CNH 2200630006 RNS 042372602011-2 DATA DE EXPEDICAO 03/12/2020

REGISTRO CIVIL CASAM, N. 4815, FLS. 003 LIV. 45 COROATA, MA, 2 OFC

T. ELEITOR ZONA TSEC CTPS / SERIE / UF
 0024435311630080010
 INSC / INSC / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR CHH

MA 9284660

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA

FLAGÃO
 LUIZ POVOAS DA SILVA E MARGARIDA DE SOUSA LIMA

DATA NASCIMENTO 27/05/1964
 NATURALIDADE COROATA - MA
 OBSERVAÇÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MA

Assinatura
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**CONTRATO ALTERAÇÃO Nº 04 DA SOCIEDADE:
ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP**

1. ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA, brasileiro, maior, casado sob regime de separação de bens, empresário, nascido na cidade de Coroatá - MA, em 27/06/1964, portador do RG nº 042372602011-2 SESP - MA, expedida em 16/06/2011 e CPF nº 226.065.303-06, residente e domiciliado na Av. Magalhães de Almeida, 946-A, Centro, CEP: 65415-000 - Coroatá - MA.

2. ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido na cidade de Coroatá- MA, em 07/01/1988, portador do RG nº 23502012002-9 GEJSPC - MA, expedida em 12/12/2002 e CPF nº 018.985.563-00, residente e domiciliado na Av. Magalhães de Almeida, 946-A, Centro, CEP: 65415-000 - Coroatá - MA; únicos sócios da sociedade limitada ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP, com sede na Praça do Mercado Central, 02, Centro, CEP: 65415-000 - Coroatá - MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21200824268 arquivada em 15/05/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.136.536/0001-88, resolvem, assim alterar, o contrato social:

1ª A sociedade altera o seu objeto social para:

- 4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4757-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- ★ 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- Ⓟ 4120-4-00 - Construção de edifícios
- 4330-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4751-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4329-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4722-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 0155-5-01 - Criação de frangos para corte
- 0322-1-01 - Criação de peixes em água doce
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 3314-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:16 SOB Nº 20180745670.
PROTOCOLO: 180745670 DE 31/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804665406. NIRE: 21200824268.
ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SAO LUIS, 06/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

1

CONTRATO ALTERAÇÃO Nº 04 DA SOCIEDADE:
ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

À vista modificada ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA -EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede Praça do mercado central, 02, Centro CEP: 65.415-000, Cidade de Coroatá, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios, ficando com a seguinte distribuição:

| | | | |
|-------------------------------------|------|---------------|---------------|
| ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA | 50% | 15.000 quotas | R\$ 15.000,00 |
| ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO | 50% | 15.000 quotas | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL | 100% | 30.000 quotas | R\$ 30.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objetivo social:

- 4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4757-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 4120-4-00 - Construção de edifícios
- 4330-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4751-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4329-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4722-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 0155-5-01 - Criação de frangos para corte
- 0322-1-01 - Criação de peixes em água doce
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 3314-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:16 SOB Nº 20180745670.
PROTOCOLO: 180745670 DE 31/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804665406. NIRE: 21200824268.
ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 06/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

2

**CONTRATO ALTERAÇÃO Nº 04 DA SOCIEDADE:
ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03/12/2004 e seu prazo de duração e tempo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberão aos sócios ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO E ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, não sócio quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:16 SOB Nº 20180745670.
PROTOCOLO: 180745670 DE 31/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804665406. NIRE: 21200824268.
ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

3

**CONTRATO ALTERAÇÃO Nº 04 DA SOCIEDADE:
 ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

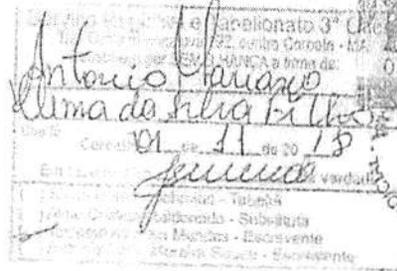
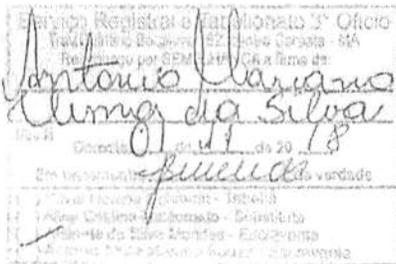
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Coroatá - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Coroatá - MA - MA, 31 de Outubro de 2018.

Antônio Mariano Lima da Silva
 Antônio Mariano Lima da Silva
 Sócio Administrador

Antônio Mariano Lima da Silva Filho
 Antônio Mariano Lima da Silva Filho
 Sócio Administrador



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:16 SOB Nº 20180745670.
 PROTOCOLO: 180745670 DE 31/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804665406. NIRE: 21200824268.
 ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 06/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

18/02/2021

| | | |
|--|---|---|
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.136.536/0001-88 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/12/2004 |
| NOME EMPRESARIAL ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANTONIO FILHO REFRIGERACOES | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.55-5-01 - Criação de frangos para corte 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO PC DO MERCADO CENTRAL | NÚMERO 02 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 65.415-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO COROATA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FILHO946@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (99) 3641-1049/ (99) 8238-2080 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2021 às 11:18:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 22606530306
 DATA: 19/03/2021
 HORA: 11:00

INSC. ESTADUAL: 12.411.501-2 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 07/11/2018
 RAZÃO SOCIAL: ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA ME

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 07.136.536/0001-88 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA ME TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21200824268 CAPITAL SOCIAL: 0,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 11/06/2013 UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
 AGÊNCIA REGIONAL: 31 - AGÊNCIA DE CODO CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: --
 CORREIO ELETRÔNICO: GERUDES@YAHOO.COM.BR

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65415-000
 ENDEREÇO PCA DO MERCADO CENTRAL NÚMERO: 2
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A UNILIMA BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: COROATA ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)8133-2184 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO AVE MAGALHAES DE ALMEIDA NÚMERO: 946
 COMPLEMENTO: : A;
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: COROATA ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)8133-2184 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|-------|---------|--|
| 1 | 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 2 | 0155501 | CRIAÇÃO DE FRANGOS PARA CORTE |
| 3 | 0322101 | CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE |
| 4 | 3314702 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS |
| 5 | 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| 6 | 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 7 | 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 8 | 4329103 | INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES. |
| 9 | 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, |
| 10 | 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 11 | 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |
| 12 | 4722901 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES |
| 13 | 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 14 | 4757100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA |
| 15 | 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA |
| 16 | 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 17 | 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 18 | 9511800 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS |

REPRESENTANTES LEGAIS

| CNN/CPF | NOME/RAZÃO SOCIAL | TIPO DE RELAÇÃO |
|-------------|-------------------------------------|---------------------|
| 22606530306 | ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA | 201 - SÓCIO GERENTE |
| 1898556300 | ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO | 201 - SÓCIO GERENTE |
| 23902027304 | JOSE DE RIBAMAR SANTOS BRITO | 3 - CONTADOR |

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

AÇÕES JUDICIAIS

| TIPO | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | EFEITO |
|------|---------------|----------------|----------------|--------|
|------|---------------|----------------|----------------|--------|

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|-------|-------------|----------|----------|
| ICMS | 01/01/2014 | -- | Ativo |
| NF-e | 15/09/2016 | -- | Ativo |
| EFD | 11/06/2013 | -- | Ativo |
| EFD | 11/06/2013 | -- | Ativo |
| EFD | 11/06/2013 | -- | Ativo |
| NFC-e | 15/09/2016 | -- | Ativo |

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|------|-------------|----------|----------|
|------|-------------|----------|----------|

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 07.136.536/0001-88 **Inscrição Estadual:** 12.411501-2**Razão Social:** ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA ME**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** PCA DO MERCADO CENTRAL**Número:** 2 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** COROATA **UF:** MA**CEP:** 65415000 **DDD:** **Telefone:** 81332184**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE** 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS**Principal:** E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---------|--|
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |
| 4722901 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4757100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 9511800 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS |
| 155501 | criação de frangos para corte |
| 322101 | criação de peixes em água doce |
| 3314702 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 4329103 | INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES. |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 21/01/2017**OBRIGAÇÕES**

Nfe a partir de {CNAE's}: 15/09/2016 - (Devlido emissão voluntária),

EDF a partir de: 11/06/2013, 11/06/2013, 11/06/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/10/2021**Número da Consulta:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro
06.331.110/0001-12

PEDREIRAS/MA
Proc. 0303003 /2022
FLS. 246
Rub. 2

CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 000065/2022

Este CNPJ 07.136.536/0001-88 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de COROATÁ
na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.

CONTRIBUINTE

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | NOME | CPF/CNPJ |
|-----------------------|---------------------------------|--------------------|
| 210360407136536000188 | ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA | 07.136.536/0001-88 |
| TELEFONE | CELULAR | E-MAIL |

ATIVIDADE ECONÔMICA

| CNAE | DESCRIÇÃO |
|---------|--|
| 4753900 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |

ENDEREÇO

| BAIRRO | LOGRADOURO | NÚMERO |
|-----------|-----------------------|-----------|
| CENTRO | PC DO MERCADO CENTRAL | 02 |
| CIDADE | UF | CEP |
| COROATA | MA | 65415-000 |
| COMPLETO: | | |

VALIDADE

Este documento é válido até 23 de Junho de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 14:10:36 hs do dia 25 de Março de 2022

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **W6YBOX220325**.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

| |
|---------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 0303003 12022 |
| FLS. 247 |
| Rub. 2 |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 07.136.536/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:51 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: CCC2.D624.D479.0FFD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 0303003/2022 |
| FLS. | 248 |
| Rub. | |

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.136.536/0001-88
Razão Social: ANTONIO M L DA SILVA E CIA LTDA
Endereço: PRAC DO MERCADO CENTRAL 02 / CENTRO / COROATA / MA / 65415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2022 a 09/04/2022

Certificação Número: 2022031101335952825720

Informação obtida em 24/03/2022 16:43:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.136.536/0001-88
Certidão n°: 9550202/2022
Expedição: 24/03/2022, às 16:25:13
Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.136.536/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



| | |
|--------------|----------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 0303003 / 2022 |
| FLS. | 250 |
| Rub. | |

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 000819/22

Data da

04/01/2022 11:42:16

Inscrição Estadual: 124115012

CPF/CNPJ: 07136536000188

Razão Social: ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA ME

Endereço: PCA DO MERCADO CENTRAL, 2 CEP: 65415000 - CENTRO

Telefone: (99)81332184

Município: COROATA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



| |
|----------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 0303003 / 2022 |
| FLS. 25 |
| Rub. _____ |

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017088/22

Data da

14/03/2022 14:41:33

Inscrição Estadual: 124115012

CPF/CNPJ: 07136536000188

Razão Social: ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA ME

Endereço: PCA DO MERCADO CENTRAL, 2 CEP: 65415000 - CENTRO

Telefone: (99)81332184

Município: COROATA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/03/2022 17:59:16



| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 0303003/2022 |
| FLS. 252 |
| Rub. e |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.331.110/0001-12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 00081/2022

| DADOS DO SUJEITO PASSIVO | |
|--------------------------|--|
| NOME/RAZÃO SOCIAL | ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA |
| NSC. MUNICIPAL | 210360407136536000188 |
| CNPJ | 07.136.536/0001-88 |
| ATIVIDADE | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| ENDEREÇO | PC DO MERCADO CENTRAL, 02, , CENTRO, COROATA - MA |

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº003503/2022** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 07.136.536/0001-88**, inerentes aos tributos municipais:

- **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:36:19 hs do dia 28 de Março de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 26 de Junho de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **ZV7Y73220328**.





| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 0303003/2022 |
| FLS. 253 |
| Rub. 1 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ Nº 06.331.110/0001-12
Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000081/2022

| DADOS DO SUJEITO PASSIVO | |
|--------------------------|--|
| NOME/RAZÃO SOCIAL | ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA |
| ENDEREÇO | PC DO MERCADO CENTRAL, Nº 02, , CENTRO - COROATA, 65415-000 |
| INSC. MUNICIPAL | 210360407136536000188 |
| CPF/CNPJ | 07.136.536/0001-88 |
| ATIVIDADE | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **003503**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:37:16 hs do dia 28 de Março de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 26 de Junho de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **AP2J43220328**.



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE COROATÁ DO
ESTADO DO MARANHÃO

| |
|--------------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 0303003/2022 |
| FLS. 254 |
| Rub. <i>[assinatura]</i> |

CERTIDÃO CÍVEL



USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO que, a requerimento de pessoa interessada, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dez de fevereiro do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES E/OU EXECUÇÕES contra ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ. N.º 07.136.536/0001-88, localizada na Praça do Mercado Central, nº 02, Centro, Coroatá/MA. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Coroatá, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Menezes Júnior", nesta cidade de Coroatá do Estado do Maranhão. Eu, (Jânio Silva Soares), Auxiliar Judiciário, mat.118026, digitei, subscrevo e assino. Coroatá/MA, dez de fevereiro de 2022.

[assinatura]
Jânio Silva Soares

Aux. Judiciário

Mat. 118026

Responsável pela Distribuição

BALANÇO PATRIMONIAL

PEDREIRAS/MA

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ : 07.136.536/0001-88

Inscrição Estadual : 124115012

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data de Registro : 15/05/2013

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Número de Registro: 21200824268

Folha: 1

| | | |
|-------|----------------|------|
| Proc. | 0303003 / 2020 | 6809 |
| FLS. | 255 | |
| Rub. | | |

ATIVO

| | |
|--|-----------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 920.189,00 D |
| CAIXA | 728.685,02 D |
| CAIXA | 7.522,67 D |
| BANCO CTAS MOVIMENTO | 265.662,25 D |
| APLICACAO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL S/A | 255.500,10 D |
| APLICACAO FINANCEIRA BANCO BRADESCO S/A | 200.000,00 D |
| CONTAS A RECEBER | 23.336,06 D |
| CLIENTES | 23.336,06 D |
| ESTOQUES | 168.167,92 D |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | 157.327,42 D |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE | 10.840,50 D |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 376.153,58 D |
| IMOBILIZADO | 376.153,58 D |
| EDIFICIOS | 166.134,90 D |
| MAQUINAS E FERRAMENTAS | 56.491,46 D |
| VEICULOS | 90.000,00 D |
| MOVEIS E UTENSILIOS | 83.290,17 D |
| (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS | 19.762,95 C |
| TOTAL DO ATIVO =====> | 1.296.342,58 D |

PASSIVO

| | |
|--------------------|-------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | 48.684,06 C |
| FORNECEDORES | 32.084,12 C |
| FORNECEDOR | 32.084,12 C |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP**

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Inscrição Estadual: 124115012

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 15/05/2013

Nº do Registro: 21200824268

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA 0809

Proc. 0303003/2020

FLS. 257

Rub. 0

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

148.856,62

RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS

451.174,90

600.031,52

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**600.031,52****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

CUSTOS

CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS

162.626,32

CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS

71.161,05

233.787,37

(=) Lucro Bruto**366.244,15****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS COM SALARIOS

23.102,07

DESPESAS COM FGTS

2.492,96

DESPESAS COM INSS

4.613,93

DESPESAS COM COMBUSTIVEIS

10.485,35

DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA

4.135,50

DESPESAS COM TELEFONE

2.278,80

DESPESA COM AGUA/ESGOTO

664,80

DESPESAS COM PRÓ-LABORE

36.000,00

DESPESAS COM DEPRECIACÕES

18.542,50

102.315,91

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

ENCARGOS SOCIAIS

612,55

SIMPLES NACIONAL

33.745,79

34.358,34

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**229.569,90****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****229.569,90**

COROATA / MA, 31 de Dezembro de 2020

ELIVALDO OLIVEIRA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :020.275.613-07 RG : 210354520020

C.R.C. :MA-010838/O

ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO

TITULAR DE EMPRESA

C.P.F. :018.985.563-00

R.G. :235020120029

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 07.136.536/0001-88 I.E.: 124115012

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 15/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA

Proc. 0303003/2022

FLS. 258

Rub. 2

Nº do Registro: 21200824268

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{920.189,00}{139.004,77} \quad \text{ILG : } 6,61984$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{920.189,00}{48.684,06} \quad \text{ILC : } 18,90124$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{752.021,08}{48.684,06} \quad \text{ILS : } 15,44697$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{728.685,02}{48.684,06} \quad \text{ILI : } 14,96763$$

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 07.136.536/0001-88 I.E.: 124115012

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 15/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA

Proc. 0303003/2022

FLS. 259

Rub. N° do Registro: 21200824268

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

| | | | | | | | |
|-------|------------|------------|-------|------------------|------------|-------|---------|
| IPD = | Disponível | 728.685,02 | IPD = | Ativo Circulante | 920.189,00 | IPD : | 0,79189 |
|-------|------------|------------|-------|------------------|------------|-------|---------|

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

| | | | | | | | |
|-------|---------|------------|-------|------------------|------------|-------|---------|
| IPE = | Estoque | 168.167,92 | IPE = | Ativo Circulante | 920.189,00 | IPE : | 0,00000 |
|-------|---------|------------|-------|------------------|------------|-------|---------|

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

| | | | | | | | |
|--------|------------------|------------|--------|-------|--------------|--------|---------|
| IPAC = | Ativo Circulante | 920.189,00 | IPAC = | Ativo | 1.296.342,58 | IPAC : | 0,70983 |
|--------|------------------|------------|--------|-------|--------------|--------|---------|

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

| | | | | | | | |
|-------|--------------|-----------|-------|------------------|------------|-------|---------|
| IPC = | Fornecedores | 32.084,12 | IPC = | Ativo Circulante | 920.189,00 | IPC : | 0,03487 |
|-------|--------------|-----------|-------|------------------|------------|-------|---------|

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 07.136.536/0001-88 I.E.: 124115012

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 15/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

| | |
|-----------------------------|------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. _____ | /202 _____ |
| FLS. _____ | |
| Nº do Registro: 21200824268 | |
| FOLHA : 0006 | |

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

| | | | |
|--------|--|--------|---------------------------|
| IVRP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$ | IVRP = | $\frac{927.767,91}{0,00}$ |
|--------|--|--------|---------------------------|

| | |
|--------------------|---------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. 0303003/2022 | |
| FLS. 260 | |
| Rub. _____ | |
| IVRP : | 0,00000 |

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

| | | | | | |
|---------|---|---------|--------------------------------|---------|----------|
| IPELP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$ | IPELP = | $\frac{927.767,91}{90.320,71}$ | IPELP : | 10,27193 |
|---------|---|---------|--------------------------------|---------|----------|

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

| | | | | | |
|--------|---|--------|--------------------------------|--------|----------|
| IPET = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$ | IPET = | $\frac{927.767,91}{48.684,06}$ | IPET : | 19,05691 |
|--------|---|--------|--------------------------------|--------|----------|

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

| | | | | | |
|-------|--|-------|-----------------------------------|-------|--------|
| IPP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$ | IPP = | $\frac{927.767,91}{1.066.772,68}$ | IPP : | 0,8697 |
|-------|--|-------|-----------------------------------|-------|--------|

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 07.136.536/0001-88 I.E.: 124115012

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 15/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA

Proc. 0303003/2022

FLS. 261

Rub. 2

Nº do Registro: 21200824268

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{92.776.791,00}{1.296.342,58} \quad C : 71,56811$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{37.615.358,00}{927.767,91} \quad IC : 40,54393$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{920.189,00}{927.767,91} \quad LRP : 0,99183$$

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 07.136.536/0001-88

I.E.: 124115012

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 15/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA

Proc. 0303003 / 202 7

F.L.S. 2262

Nº de Registro: 2200824268

Rub. FOLHA: 0008

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{139.004,77}{1.296.342,58} \quad \text{IEG : } 0,10723$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{48.684,06}{1.296.342,58} \quad \text{IEC : } 0,03755$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{139.004,77}{927.767,91} \quad \text{ICT : } 0,14983$$

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 07.136.536/0001-88

I.E.: 124115012

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 15/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA

Proc. 0303003/2022

FLS. 263

Rub. e

Nº do Registro: 21200824268

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{600.031,52}{1.296.342,58} \quad \text{IGA : } 0,46286$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{490.080,32}{600.031,52} \quad \text{MO : } 0,81676$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{407.687,59}{1.296.342,58} \quad \text{RA : } 0,31449$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{40.768.759,00}{927.767,91} \quad \text{RPL : } 43,94284$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{600.031,52}{370.461,62} \quad \text{IRD : } 1,61969$$

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 07.136.536/0001-88

I.E.: 124115012

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 15/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA

Proc. 0303003/2021

FLS. 264

Rub. 0

Nº do Registro: 21200824268

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{927.767,91}{1.296.342,58} \quad \text{IIF :} \quad 0,71568$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.296.342,58}{139.004,77} \quad \text{ISG :} \quad 9,32589$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{376.153,58}{927.767,91} \quad \text{IGI :} \quad 0,40544$$

ELIVALDO OLIVEIRA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :020.275.613-07 RG : 210354520020
C.R.C. :010838/O

ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO
TITULAR DE EMPRESA
C.P.F. :018.985.563-00
R.G. :235020120029



| | |
|--------------|-----------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 0303003 / 202 2 |
| FLS. | 265 |
| Rub. | |

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 01898556300 | ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO |
| 02027561307 | ELIVALDO OLIVEIRA SILVA |
| 22606530306 | ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2021 16:15 SOB N° 20210265736.
PROTOCOLO: 210265736 DE 19/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101148494. CNPJ DA SEDE: 07136536000188.
NIRE: 21200824268. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2021.
ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 0303003/2022 |
| FLS. | 266 |
| Rub. | 2 |

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 39 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 39 e servirá de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP
Endereço : PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65415-000
Cidade : COROATA / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 21200824268

Arquivado em 15/05/2013

Inscrição Estadual nº 124115012
C.N.P.J. nº 07.136.536/0001-88

Coroata/MA, 01 de Janeiro de 2020

ELIVALDO OLIVEIRA SILVA
Contador
C.P.F.: 020.275.613-07
R.G. : 210354520020
C.R.C.: MA-010838/O

ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 018.985.563-00
R.G.: 235020120029

LIVRO DIÁRIO

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 124115012

Data do Registro : 15/05/2013 N° do Registro : 21200824268

LIVRO : 0005

FOLHA: 2

0809
PEDREIRAS/MA

Proc. 0303003 / 202 7

FLS. 267

Rub. 2

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|---------------------|
| Abert | Débito | 1.1.1.01 - CAIXA | 4.606,90 |
| Abert | Débito | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO | 285.428,42 |
| Abert | Débito | 1.1.1.03 - APLICACAO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL S/A | 455.500,10 |
| Abert | Débito | 1.1.2.01 - CLIENTES | 28.740,78 |
| Abert | Débito | 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS | 131.857,90 |
| Abert | Débito | 1.1.3.04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE | 9.600,00 |
| Abert | Débito | 1.3.3.02 - EDIFICIOS | 88.834,90 |
| Abert | Débito | 1.3.3.03 - MAQUINAS E FERRAMENTAS | 46.951,46 |
| Abert | Débito | 1.3.3.05 - MOVEIS E UTENSILIOS | 65.640,17 |
| Abert | Crédito | 1.3.3.06 - (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS | 1.220,45 |
| Abert | Crédito | 2.1.1.01 - FORNECEDOR | 48.541,56 |
| Abert | Crédito | 2.1.4.01 - SALARIOS A PAGAR | 2.994,00 |
| Abert | Crédito | 2.1.4.06 - ENCARGOS SOCIAIS | 503,28 |
| Abert | Crédito | 2.1.6.04 - PROVISÃO SIMPLES NACIONAL | 25.000,00 |
| Abert | Crédito | 2.2.1.02 - FINANCIAMENTOS | 111.133,43 |
| Abert | Crédito | 2.3.1.01 - CAPITAL SUBSCRITO | 30.000,00 |
| Abert | Crédito | 2.3.3.01 - LUCROS ACUMULADOS | 490.080,32 |
| Abert | Crédito | 2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO | 407.687,59 |
| | | Total Saldo de Abertura do ATIVO ==> | 1.115.940,18 |
| | | Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==> | 1.115.940,18 |
| 02/01 | 3.0000 | 1.1.1.01 - CAIXA | 4.138,00 |
| | | 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS | |
| | | 229 - Venda de Mercadorias conforme NF: DIVERSAS | |
| 02/01 | 4.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO | 2.819,50 |
| | | 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS | |
| | | 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | |
| | | Total Débitos | 6.957,50 |
| | | Total Créditos | 6.957,50 |
| 03/01 | 1.0000 | 4.1.2.01 - DESPESAS COM SALARIOS | 1.836,32 |
| | | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO | |
| | | 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 12/2019 | |
| 03/01 | 2.0000 | 4.1.2.10 - DESPESAS COM PRÓ-LOBORE | 3.000,00 |
| | | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO | |
| | | 058 - Pro-labore pago ao Socio: 12/2019 | |
| | | Total Débitos | 4.836,32 |
| | | Total Créditos | 4.836,32 |
| 06/01 | 13.0000 | 4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS | 324,75 |
| | | 1.1.1.01 - CAIXA | |
| | | 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS | |
| | | Total Débitos | 324,75 |
| | | Total Créditos | 324,75 |
| 07/01 | 10.0000 | 4.1.2.02 - DESPESAS COM FGTS | 319,36 |
| | | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO | |
| | | 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 12/2019 | |
| | | Total Débitos | 319,36 |
| | | Total Créditos | 319,36 |
| 08/01 | 17.0000 | 1.1.1.01 - CAIXA | 3.880,00 |
| | | 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS | |
| | | 2.1.1.01 - FORNECEDOR | |
| | | 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. DIVERSAS | |
| | | A Transportar =====> | |
| | | Débitos : | 1.133.478,56 |
| | | Créditos : | 1.133.478,56 |

LIVRO DIÁRIO

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 124115012

Data do Registro : 15/05/2013 Nº do Registro : 21200824268

LIVRO : 0005

FOLHA: 3

PEDREIRAS/MA

Proc. 0303003/2020 0809

FLS. 268

Rub. e

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | | | Valor |
|-------|------------|---|------------------|---------------------|--------------------------------|
| | | De Transporte =====> | Débitos : | 1.133.478,56 | Créditos : 1.133.478,56 |
| 08/01 | 241.0000 | 2.1.4.01 - SALARIOS A PAGAR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 040 - Pagamento efetuado conforme DIVERSOS | | | 1.996,00 |
| | | | | Total Débitos | 5.876,00 |
| | | | | Total Créditos | 5.876,00 |
| 10/01 | 235.0000 | 1.1.1.01 - CAIXA 1.1.2.01 - CLIENTES 001 - Recebimentos DIVERSOS | | | 1.240,00 |
| | | | | Total Débitos | 1.240,00 |
| | | | | Total Créditos | 1.240,00 |
| 11/01 | 5.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | | | 3.541,20 |
| | | | | Total Débitos | 3.541,20 |
| | | | | Total Créditos | 3.541,20 |
| 14/01 | 18.0000 | 2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 234 - PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSAS | | | 7.542,50 |
| | | | | Total Débitos | 7.542,50 |
| | | | | Total Créditos | 7.542,50 |
| 15/01 | 236.0000 | 1.1.3.04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 1.1.1.01 - CAIXA 214 - COMPRA DE MERCADORIAS AVISTA DIVERSOS | | | 1.240,50 |
| | | | | Total Débitos | 1.240,50 |
| | | | | Total Créditos | 1.240,50 |
| 17/01 | 6.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | | | 2.057,40 |
| 17/01 | 15.0000 | 4.1.2.06 - DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA 1.1.1.01 - CAIXA 231 - PGTO CONTA DE ENERGIA REF. AO MÊS: 01/2020 | | | 383,36 |
| | | | | Total Débitos | 2.440,76 |
| | | | | Total Créditos | 2.440,76 |
| 20/01 | 8.0000 | 2.1.6.04 - PROVISÃO SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 228 - Pagamento Simples Nacional ref ao mês: 12/2019 | | | 1.458,52 |
| 20/01 | 9.0000 | 4.1.2.03 - DESPESAS COM INSS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 055 - Pagamento de INSS ref. mês 12/2019 | | | 359,68 |
| 20/01 | 242.0000 | 2.1.4.06 - ENCARGOS SOCIAIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 040 - Pagamento efetuado conforme DIVERSOS | | | 503,28 |
| | | | | Total Débitos | 2.321,48 |
| | | | | Total Créditos | 2.321,48 |
| 24/01 | 7.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | | | 2.406,90 |
| | | | | | |
| | | A Transportar =====> | Débitos : | 1.154.211,90 | Créditos : 1.154.211,90 |

LIVRO DIÁRIO

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 124115012

Data do Registro : 15/05/2013 Nº do Registro : 21200824268

LIVRO : 0005

FOLHA: 4

PEDREIRAS/MA

Proc. 0303003 / 2022 0809

FLS. 269

Rub. 2

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.154.211,90 |
| | | Créditos : | 1.154.211,90 |
| 24/01 | 14.0000 | 4.1.2.09 - DESPESA COM AGUA/ESGOTO 1.1.1.01 - CAIXA 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES: 12/2019 | 55,40 |
| 24/01 | 16.0000 | 4.1.2.07 - DESPESAS COM TELEFONE 1.1.1.01 - CAIXA 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES: 12/2019 | 189,90 |
| | | Total Débitos | 2.652,20 |
| | | Total Créditos | 2.652,20 |
| 31/01 | 11.0000 | 4.1.1.04 - CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 225 - CUSTOS C/ A VENDA MERCADORIAS REF. MÊS DIVERSAS | 1.737,96 |
| 31/01 | 12.0000 | 4.1.1.02 - CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: DIVERSAS | 3.355,75 |
| | | Total Débitos | 5.093,71 |
| | | Total Créditos | 5.093,71 |
| | | Total do Mês =====> Débitos : | 1.159.495,51 |
| | | Créditos : | 1.159.495,51 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.159.495,51 |
| | | Créditos : | 1.159.495,51 |

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Proc. 0303003/2022 0809

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO CEP : 65415-000

FLS. 221

COROATA / MA

Rub. _____

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Inscrição Estadual: 124115012

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 15/05/2013 Nº do Registro : 21200824268

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 6

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|--------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.389.178,69 |
| | | Créditos : | 1.389.178,69 |
| | | Total Créditos | 321,65 |
| 18/02 | 22.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 5.847,55 |
| 18/02 | 35.0000 | 2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 234 - PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS | 7.415,20 |
| 18/02 | 240.0000 | 2.2.1.02 - FINANCIAMENTOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 217 - PAGAMENTO FINANCIAMENTO DIVERSOS | 4.215,00 |
| | | Total Débitos | 17.477,75 |
| | | Total Créditos | 17.477,75 |
| 20/02 | 29.0000 | 2.1.6.04 - PROVISÃO SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 228 - Pagamento Simples Nacional ref ao mês: 01/2020 | 998,51 |
| 20/02 | 30.0000 | 4.1.2.03 - DESPESAS COM INSS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 055 - Pagamento de INSS ref. mês 01/2020 | 386,75 |
| | | Total Débitos | 1.385,26 |
| | | Total Créditos | 1.385,26 |
| 25/02 | 31.0000 | 4.1.2.09 - DESPESA COM AGUA/ESGOTO 1.1.1.01 - CAIXA 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES: 01/2020 | 55,40 |
| 25/02 | 34.0000 | 4.1.2.07 - DESPESAS COM TELEFONE 1.1.1.01 - CAIXA 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES: 01/2020 | 189,90 |
| | | Total Débitos | 245,30 |
| | | Total Créditos | 245,30 |
| 28/02 | 23.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 2.387,95 |
| 28/02 | 32.0000 | 4.1.1.04 - CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 225 - CUSTOS C/ A VENDA MERCADORIAS REF. MÊS DIVERSAS | 1.294,43 |
| 28/02 | 33.0000 | 4.1.1.02 - CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: DIVERSAS | 5.611,98 |
| | | Total Débitos | 9.294,36 |
| | | Total Créditos | 9.294,36 |
| | | Total do Mês =====> Débitos : | 1.417.581,36 |
| | | Créditos : | 1.417.581,36 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.417.581,36 |
| | | Créditos : | 1.417.581,36 |

LIVRO DIÁRIO

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO CEP : 65415-000
COROATA / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 124115012

Data do Registro : 15/05/2013 Nº do Registro : 21200824268

LIVRO : 0005

FOLHA: 7

| | |
|--------------------|------|
| PEDREIRAS/MA | 0809 |
| Proc. 0303003/2021 | |
| FLS. 272 | |
| Rub. 3 | |

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|--------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.417.581,36 |
| | | Créditos : | 1.417.581,36 |
| 02/03 | 37.0000 | 1.1.1.01 - CAIXA | 2.919,25 |
| | | 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS | |
| | | 229 - Venda de Mercadorias conforme NF: DIVERSAS | |
| 02/03 | 39.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO | 8.418,50 |
| | | 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS | |
| | | 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | |
| | | Total Débitos | 11.337,75 |
| | | Total Créditos | 11.337,75 |
| 05/03 | 43.0000 | 4.1.2.01 - DESPESAS COM SALARIOS | 1.933,25 |
| | | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO | |
| | | 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 02/2020 | |
| 05/03 | 44.0000 | 4.1.2.10 - DESPESAS COM PRÓ-LABORE | 3.000,00 |
| | | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO | |
| | | 058 - Pro-labore pago ao Socio: 02/2020 | |
| | | Total Débitos | 4.933,25 |
| | | Total Créditos | 4.933,25 |
| 06/03 | 45.0000 | 4.1.2.02 - DESPESAS COM FGTS | 167,20 |
| | | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO | |
| | | 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 02/2020 | |
| | | Total Débitos | 167,20 |
| | | Total Créditos | 167,20 |
| 09/03 | 46.0000 | 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS | 2.914,50 |
| | | 2.1.1.01 - FORNECEDOR | |
| | | 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. DIVERSAS | |
| | | Total Débitos | 2.914,50 |
| | | Total Créditos | 2.914,50 |
| 11/03 | 40.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO | 6.574,55 |
| | | 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS | |
| | | 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | |
| | | Total Débitos | 6.574,55 |
| | | Total Créditos | 6.574,55 |
| 16/03 | 47.0000 | 4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS | 988,08 |
| | | 1.1.1.01 - CAIXA | |
| | | 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS | |
| | | Total Débitos | 988,08 |
| | | Total Créditos | 988,08 |
| 17/03 | 48.0000 | 4.1.2.06 - DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA | 314,93 |
| | | 1.1.1.01 - CAIXA | |
| | | 231 - PGTO CONTA DE ENERGIA REF. AO MÊS: 03/2020 | |
| | | Total Débitos | 314,93 |
| | | Total Créditos | 314,93 |
| 18/03 | 49.0000 | 2.1.1.01 - FORNECEDOR | 2.577,35 |
| | | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO | |
| | | 234 - PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS | |
| | | Total Débitos | 2.577,35 |
| | | Total Créditos | 2.577,35 |
| 20/03 | 50.0000 | 2.1.6.04 - PROVISÃO SIMPLES NACIONAL | 1.374,93 |
| | | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO | |
| | | 228 - Pagamento Simples Nacional ref ao mês: 02/2020 | |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.448.763,90 |
| | | Créditos : | 1.448.763,90 |

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Proc. 0303003/2022 0809

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO CEP : 65415-000

FLS. 273

COROATA / MA

Rub. 2

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Inscrição Estadual: 124115012

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 15/05/2013 Nº do Registro : 21200824268

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 8

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.448.763,90 |
| | | Créditos : | 1.448.763,90 |
| 20/03 | 51.0000 | 4.1.2.03 - DESPESAS COM INSS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 055 - Pagamento de INSS ref. mês 02/2020 | 386,75 |
| | | Total Débitos | 1.761,68 |
| | | Total Créditos | 1.761,68 |
| 21/03 | 41.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 8.099,63 |
| | | Total Débitos | 8.099,63 |
| | | Total Créditos | 8.099,63 |
| 23/03 | 38.0000 | 1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF: DIVERSAS | 3.769,75 |
| 23/03 | 246.0000 | 1.3.3.04 - VEICULOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 200 - Compra de Veiculos ref. NF | 90.000,00 |
| 23/03 | 247.0000 | 2.2.1.02 - FINANCIAMENTOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 217 - PAGAMENTO FINANCIAMENTO DIVERSOS | 5.140,02 |
| | | Total Débitos | 98.909,77 |
| | | Total Créditos | 98.909,77 |
| 25/03 | 52.0000 | 4.1.2.09 - DESPESA COM AGUA/ESGOTO 1.1.1.01 - CAIXA 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES: 02/2020 | 55,40 |
| 25/03 | 53.0000 | 4.1.2.07 - DESPESAS COM TELEFONE 1.1.1.01 - CAIXA 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES: 02/2020 | 189,90 |
| | | Total Débitos | 245,30 |
| | | Total Créditos | 245,30 |
| 30/03 | 42.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 9.843,32 |
| | | Total Débitos | 9.843,32 |
| | | Total Créditos | 9.843,32 |
| 31/03 | 54.0000 | 4.1.1.04 - CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 225 - CUSTOS C/ A VENDA MERCADORIAS REF. MÊS DIVERSOS | 3.210,72 |
| 31/03 | 55.0000 | 4.1.1.02 - CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: DIVERSAS | 15.479,92 |
| | | Total Débitos | 18.690,64 |
| | | Total Créditos | 18.690,64 |
| | | Total do Mês =====> Débitos : | 1.584.552,56 |
| | | Créditos : | 1.584.552,56 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.584.552,56 |
| | | Créditos : | 1.584.552,56 |

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Proc. 030203/2022 0809

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO CEP : 65415-000

FLS. 274

COROATA / MA

Rub. 2

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Inscrição Estadual: 124115012

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 15/05/2013 Nº do Registro : 21200824268

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 9

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|--------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.584.552,56 |
| | | Créditos : | 1.584.552,56 |
| 03/04 | 56.0000 | 1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF: DIVERSAS | 11.245,22 |
| 03/04 | 58.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 10.533,30 |
| 03/04 | 62.0000 | 4.1.2.10 - DESPESAS COM PRÓ-LABORE 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 058 - Pro-labore pago ao Socio: 03/2020 | 3.000,00 |
| 03/04 | 63.0000 | 4.1.2.01 - DESPESAS COM SALARIOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 03/2020 | 1.933,25 |
| | | Total Débitos | 26.711,77 |
| | | Total Créditos | 26.711,77 |
| 07/04 | 64.0000 | 4.1.2.02 - DESPESAS COM FGTS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 03/2020 | 167,20 |
| | | Total Débitos | 167,20 |
| | | Total Créditos | 167,20 |
| 10/04 | 59.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 9.118,55 |
| 10/04 | 249.0000 | 1.3.3.03 - MAQUINAS E FERRAMENTAS 1.1.1.01 - CAIXA 201 - Compra de Equipamento de Informatica ref DIVERSOS | 9.540,00 |
| | | Total Débitos | 18.658,55 |
| | | Total Créditos | 18.658,55 |
| 13/04 | 57.0000 | 1.1.2.01 - CLIENTES 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF: DIVERSAS | 4.951,78 |
| 13/04 | 65.0000 | 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 2.1.1.01 - FORNECEDOR 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. DIVERSAS | 6.509,90 |
| | | Total Débitos | 11.461,68 |
| | | Total Créditos | 11.461,68 |
| 16/04 | 250.0000 | 1.1.1.01 - CAIXA 1.1.2.01 - CLIENTES 001 - Recebimentos DIVERSOS | 2.500,00 |
| | | Total Débitos | 2.500,00 |
| | | Total Créditos | 2.500,00 |
| 17/04 | 60.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 12.750,40 |
| 17/04 | 66.0000 | 4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.01 - CAIXA 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS | 1.361,96 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.658.164,12 |
| | | Créditos : | 1.658.164,12 |

LIVRO DIÁRIO

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 124115012

Data do Registro : 15/05/2013

LIVRO : 0005

| | | |
|------------------------------|---------|-------|
| PEDREIRAS/MA | | 0809 |
| Proc. | 0303003 | 12022 |
| FLS. | 275 | |
| Rub. | | |
| Nº do Registro : 21200824268 | | |

FOLHA: 10

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------------------------------|------------|---|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.658.164,12 |
| | | Créditos : | 1.658.164,12 |
| 17/04 | 67.0000 | 4.1.2.06 - DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA 1.1.1.01 - CAIXA 231 - PGTO CONTA DE ENERGIA REF. AO MÊS: 04/2020 | 293,93 |
| 17/04 | 68.0000 | 2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 234 - PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS | 5.638,55 |
| | | Total Débitos | 20.044,84 |
| | | Total Créditos | 20.044,84 |
| 20/04 | 69.0000 | 2.1.6.04 - PROVISÃO SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 228 - Pagamento Simples Nacional ref ao mês: 03/2020 | 2.727,52 |
| 20/04 | 70.0000 | 4.1.2.03 - DESPESAS COM INSS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2020 | 386,75 |
| | | Total Débitos | 3.114,27 |
| | | Total Créditos | 3.114,27 |
| 23/04 | 248.0000 | 2.2.1.02 - FINANCIAMENTOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 217 - PAGAMENTO FINANCIAMENTO DIVERSOS | 2.457,70 |
| | | Total Débitos | 2.457,70 |
| | | Total Créditos | 2.457,70 |
| 24/04 | 71.0000 | 4.1.2.09 - DESPESA COM AGUA/ESGOTO 1.1.1.01 - CAIXA 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES: 03/2020 | 55,40 |
| 24/04 | 72.0000 | 4.1.2.07 - DESPESAS COM TELEFONE 1.1.1.01 - CAIXA 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES: 03/2020 | 189,90 |
| | | Total Débitos | 245,30 |
| | | Total Créditos | 245,30 |
| 28/04 | 61.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 12.996,45 |
| | | Total Débitos | 12.996,45 |
| | | Total Créditos | 12.996,45 |
| 30/04 | 73.0000 | 4.1.1.04 - CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 225 - CUSTOS C/ A VENDA MERCADORIAS REF. MÊS DIVERSOS | 6.316,83 |
| 30/04 | 74.0000 | 4.1.1.02 - CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: DIVERSAS | 16.343,53 |
| | | Total Débitos | 22.660,36 |
| | | Total Créditos | 22.660,36 |
| Total do Mês =====> | | Débitos : | 1.705.276,75 |
| | | Créditos : | 1.705.276,75 |
| | | A Transportar =====> | Débitos : |
| | | | 1.705.276,75 |
| | | | Créditos : |
| | | | 1.705.276,75 |

LIVRO DIÁRIO

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 124115012

Data do Registro : 15/05/2013 Nº do Registro : 21200824268

LIVRO : 0005

FOLHA: 11

| | |
|-------------------|------|
| PEDREIRAS/MA | 0809 |
| Proc. 030003/2022 | |
| FLS. 276 | |
| Pub. _____ | |

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | | Valor |
|-------|------------|---|----------------|--------------|
| | | De Transporte =====> | Débitos : | |
| | | | 1.705.276,75 | 1.705.276,75 |
| 04/05 | 75.0000 | 1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS | | 3.353,00 |
| 04/05 | 76.0000 | 229 - Venda de Mercadorias conforme NF: DIVERSAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | | 4.561,10 |
| | | | Total Débitos | 7.914,10 |
| | | | Total Créditos | 7.914,10 |
| 05/05 | 80.0000 | 4.1.2.01 - DESPESAS COM SALARIOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO | | 1.933,25 |
| 05/05 | 81.0000 | 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 04/2020 4.1.2.10 - DESPESAS COM PRÓ-LABORE 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 058 - Pro-labore pago ao Socio: 04/2020 | | 3.000,00 |
| | | | Total Débitos | 4.933,25 |
| | | | Total Créditos | 4.933,25 |
| 07/05 | 82.0000 | 4.1.2.02 - DESPESAS COM FGTS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO | | 167,20 |
| | | | | 167,20 |
| | | | Total Débitos | 167,20 |
| | | | Total Créditos | 167,20 |
| 12/05 | 77.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | | 3.918,50 |
| | | | Total Débitos | 3.918,50 |
| | | | Total Créditos | 3.918,50 |
| 15/05 | 83.0000 | 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 2.1.1.01 - FORNECEDOR | | 5.623,58 |
| 15/05 | 84.0000 | 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. DIVERSAS 4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.01 - CAIXA 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS | | 500,61 |
| | | | Total Débitos | 6.124,19 |
| | | | Total Créditos | 6.124,19 |
| 18/05 | 85.0000 | 4.1.2.06 - DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA 1.1.1.01 - CAIXA | | 391,86 |
| | | | | 391,86 |
| | | | Total Débitos | 391,86 |
| | | | Total Créditos | 391,86 |
| 19/05 | 78.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | | 3.857,60 |
| 19/05 | 86.0000 | 2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 234 - PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS | | 4.635,50 |
| | | | Total Débitos | 8.493,10 |
| | | | Total Créditos | 8.493,10 |
| | | A Transportar =====> | Débitos : | 1.737.218,95 |
| | | | Créditos : | 1.737.218,95 |

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Proc. 0303005 / 2021
FLS. 277
Rub. 2

0809

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO CEP : 65415-000
COROATA / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Inscrição Estadual: 124115012

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 15/05/2013 Nº do Registro : 21200824268

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 12

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.737.218,95 |
| | | Créditos : | 1.737.218,95 |
| 20/05 | 87.0000 | 2.1.6.04 - PROVISÃO SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 228 - Pagamento Simples Nacional ref ao mês: 04/2020 | 4.259,54 |
| 20/05 | 88.0000 | 4.1.2.03 - DESPESAS COM INSS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 055 - Pagamento de INSS ref. mês 04/2020 | 386,75 |
| | | Total Débitos | 4.646,29 |
| | | Total Créditos | 4.646,29 |
| 22/05 | 251.0000 | 1.3.3.05 - MOVEIS E UTENSILIOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 042 - Compra de Móveis e Utensílios | 6.850,00 |
| 22/05 | 252.0000 | 2.2.1.02 - FINANCIAMENTOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 217 - PAGAMENTO FINANCIAMENTO DIVERSOS | 1.050,00 |
| | | Total Débitos | 7.900,00 |
| | | Total Créditos | 7.900,00 |
| 25/05 | 89.0000 | 4.1.2.09 - DESPESA COM AGUA/ESGOTO 1.1.1.01 - CAIXA 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES: 04/2020 | 55,40 |
| 25/05 | 90.0000 | 4.1.2.07 - DESPESAS COM TELEFONE 1.1.1.01 - CAIXA 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES: 04/2020 | 189,90 |
| | | Total Débitos | 245,30 |
| | | Total Créditos | 245,30 |
| 28/05 | 79.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 4.349,80 |
| | | Total Débitos | 4.349,80 |
| | | Total Créditos | 4.349,80 |
| 29/05 | 91.0000 | 4.1.1.04 - CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 225 - CUSTOS C/ A VENDA MERCADORIAS REF. MÊS DIVERSAS | 1.374,73 |
| 29/05 | 92.0000 | 4.1.1.02 - CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: DIVERSAS | 5.840,45 |
| | | Total Débitos | 7.215,18 |
| | | Total Créditos | 7.215,18 |
| | | Total do Mês =====> Débitos : | 1.757.315,98 |
| | | Créditos : | 1.757.315,98 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.757.315,98 |
| | | Créditos : | 1.757.315,98 |

LIVRO DIÁRIO

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA

0809

Proc. 0303003 /2020

FLS. 278

Rub. _____

Inscrição Estadual: 124115042

Data do Registro : 15/05/2013 Nº do Registro : 21200824268

LIVRO : 0005

FOLHA: 13

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|--------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.757.315,98 |
| | | Créditos : | 1.757.315,98 |
| 01/06 | 93.0000 | 1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF: DIVERSAS | 8.956,24 |
| | | Total Débitos | 8.956,24 |
| | | Total Créditos | 8.956,24 |
| 02/06 | 96.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 12.739,25 |
| | | Total Débitos | 12.739,25 |
| | | Total Créditos | 12.739,25 |
| 04/06 | 97.0000 | 1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 1.815,00 |
| | | Total Débitos | 1.815,00 |
| | | Total Créditos | 1.815,00 |
| 05/06 | 101.0000 | 4.1.2.01 - DESPESAS COM SALARIOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 05/2020 | 1.933,25 |
| 05/06 | 102.0000 | 4.1.2.10 - DESPESAS COM PRÓ-LABORE 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 058 - Pro-labore pago ao Socio: 05/2020 | 3.000,00 |
| 05/06 | 103.0000 | 4.1.2.02 - DESPESAS COM FGTS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 05/2020 | 167,20 |
| | | Total Débitos | 5.100,45 |
| | | Total Créditos | 5.100,45 |
| 08/06 | 94.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF: DIVERSAS | 21.561,20 |
| 08/06 | 104.0000 | 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 2.1.1.01 - FORNECEDOR 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. DIVERSAS | 20.045,00 |
| | | Total Débitos | 41.606,20 |
| | | Total Créditos | 41.606,20 |
| 12/06 | 98.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 10.642,20 |
| | | Total Débitos | 10.642,20 |
| | | Total Créditos | 10.642,20 |
| 15/06 | 105.0000 | 4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.01 - CAIXA 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS | 882,63 |
| | | Total Débitos | 882,63 |
| | | Total Créditos | 882,63 |
| 17/06 | 106.0000 | 4.1.2.06 - DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA 1.1.1.01 - CAIXA 231 - PGTO CONTA DE ENERGIA REF. AO MÊS: 06/2020 | 275,34 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.839.333,29 |
| | | Créditos : | 1.839.333,29 |

LIVRO DIÁRIO

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 124115012

Data do Registro : 15/05/2013 Nº do Registro : 21200824268

LIVRO : 0005

FOLHA: 14

PEDREIRAS/M0809

Proc. 0303003 / 202 ?

FLS. 279

Rub. 2

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | | Valor | | |
|-------------------------------|------------|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | De Transporte =====> | Débitos : | | Créditos : | |
| | | | 1.839.333,29 | 1.839.333,29 | | |
| 17/06 | 107.0000 | 2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 234 - PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS | | 12.508,60 | | |
| | | | Total Débitos | 12.783,94 | | |
| | | | Total Créditos | 12.783,94 | | |
| 18/06 | 99.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | | 8.014,00 | | |
| | | | Total Débitos | 8.014,00 | | |
| | | | Total Créditos | 8.014,00 | | |
| 22/06 | 108.0000 | 2.1.6.04 - PROVISÃO SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 228 - Pagamento Simples Nacional ref ao mês: 05/2020 | | 1.477,48 | | |
| 22/06 | 109.0000 | 4.1.2.03 - DESPESAS COM INSS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2020 | | 386,75 | | |
| | | | Total Débitos | 1.864,23 | | |
| | | | Total Créditos | 1.864,23 | | |
| 25/06 | 110.0000 | 4.1.2.09 - DESPESA COM AGUA/ESGOTO 1.1.1.01 - CAIXA 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES: 05/2020 | | 55,40 | | |
| 25/06 | 111.0000 | 4.1.2.07 - DESPESAS COM TELEFONE 1.1.1.01 - CAIXA 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES: 05/2020 | | 189,90 | | |
| | | | Total Débitos | 245,30 | | |
| | | | Total Créditos | 245,30 | | |
| 26/06 | 95.0000 | 1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF: DIVERSAS | | 12.162,56 | | |
| | | | Total Débitos | 12.162,56 | | |
| | | | Total Créditos | 12.162,56 | | |
| 29/06 | 100.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | | 8.819,35 | | |
| | | | Total Débitos | 8.819,35 | | |
| | | | Total Créditos | 8.819,35 | | |
| 30/06 | 112.0000 | 4.1.1.04 - CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 225 - CUSTOS C/ A VENDA MERCADORIAS REF. MÊS DIVERSOS | | 18.352,40 | | |
| 30/06 | 113.0000 | 4.1.1.02 - CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: DIVERSAS | | 14.626,37 | | |
| | | | Total Débitos | 32.978,77 | | |
| | | | Total Créditos | 32.978,77 | | |
| Total do Mês =====> | | Débitos : | 1.903.417,50 | Créditos : | 1.903.417,50 | |
| | | A Transportar =====> | Débitos : | 1.903.417,50 | Créditos : | 1.903.417,50 |

LIVRO DIÁRIO

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA

Proc. 0303003/2020

FLS. 280

Rub. 2

0809

Inscrição Estadual: 124115012

Data do Registro : 15/05/2013 N° do Registro : 21200824268

LIVRO : 0005

FOLHA: 15

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|--------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.903.417,50 |
| | | Créditos : | 1.903.417,50 |
| 02/07 | 114.0000 | 1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF: DIVERSAS | 3.910,25 |
| | | Total Débitos | 3.910,25 |
| | | Total Créditos | 3.910,25 |
| 03/07 | 116.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 8.406,80 |
| 03/07 | 121.0000 | 4.1.2.01 - DESPESAS COM SALARIOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 06/2020 | 1.933,25 |
| 03/07 | 122.0000 | 4.1.2.10 - DESPESAS COM PRÓ-LABORE 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 058 - Pro-labore pago ao Socio: 06/2020 | 3.000,00 |
| | | Total Débitos | 13.340,05 |
| | | Total Créditos | 13.340,05 |
| 07/07 | 123.0000 | 4.1.2.02 - DESPESAS COM FGTS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 06/2020 | 167,20 |
| 07/07 | 124.0000 | 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 2.1.1.01 - FORNECEDOR 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. DIVERSAS | 28.638,55 |
| | | Total Débitos | 28.805,75 |
| | | Total Créditos | 28.805,75 |
| 08/07 | 117.0000 | 1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 1.584,20 |
| | | Total Débitos | 1.584,20 |
| | | Total Créditos | 1.584,20 |
| 09/07 | 125.0000 | 4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.01 - CAIXA 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS | 330,00 |
| | | Total Débitos | 330,00 |
| | | Total Créditos | 330,00 |
| 13/07 | 118.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 7.352,44 |
| 13/07 | 257.0000 | 1.1.1.01 - CAIXA 1.1.2.01 - CLIENTES 001 - Recebimentos DIVERSOS | 5.140,50 |
| 13/07 | 258.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 1.1.1.01 - CAIXA 189 - Depositos bancarios efetuados DIVERSOS | 5.000,00 |
| | | Total Débitos | 17.492,94 |
| | | Total Créditos | 17.492,94 |
| 17/07 | 115.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF: DIVERSAS | 8.234,25 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.977.114,94 |
| | | Créditos : | 1.977.114,94 |

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

 Proc. 0303003/2022 0809
 FLS. 281
 Rub.

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Inscrição Estadual: 124115012

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 15/05/2013 Nº do Registro : 21200824268

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 16

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.977.114,94 |
| | | Créditos : | 1.977.114,94 |
| 17/07 | 127.0000 | 4.1.2.06 - DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA 1.1.1.01 - CAIXA 231 - PGTO CONTA DE ENERGIA REF. AO MÊS: 07/2020 | 328,58 |
| 17/07 | 128.0000 | 2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 234 - PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS | 25.635,40 |
| | | Total Débitos | 34.198,23 |
| | | Total Créditos | 34.198,23 |
| 18/07 | 126.0000 | 4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.01 - CAIXA 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS | 301,35 |
| | | Total Débitos | 301,35 |
| | | Total Créditos | 301,35 |
| 20/07 | 119.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 8.191,70 |
| 20/07 | 129.0000 | 4.1.3.06 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 228 - Pagamento Simples Nacional ref ao mês: 06/2020 | 5.813,83 |
| 20/07 | 130.0000 | 4.1.2.03 - DESPESAS COM INSS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 055 - Pagamento de INSS ref. mês 06/2020 | 386,75 |
| | | Total Débitos | 14.392,28 |
| | | Total Créditos | 14.392,28 |
| 24/07 | 131.0000 | 4.1.2.07 - DESPESAS COM TELEFONE 1.1.1.01 - CAIXA 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES: 06/2020 | 189,90 |
| 24/07 | 132.0000 | 4.1.2.09 - DESPESA COM AGUA/ESGOTO 1.1.1.01 - CAIXA 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES: 06/2020 | 55,40 |
| | | Total Débitos | 245,30 |
| | | Total Créditos | 245,30 |
| 28/07 | 120.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 9.539,86 |
| | | Total Débitos | 9.539,86 |
| | | Total Créditos | 9.539,86 |
| 31/07 | 133.0000 | 4.1.1.04 - CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 225 - CUSTOS C/ A VENDA MERCADORIAS REF. MÊS DIVERSOS | 5.950,81 |
| 31/07 | 134.0000 | 4.1.1.02 - CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: DIVERSAS | 12.100,88 |
| | | Total Débitos | 18.051,69 |
| | | Total Créditos | 18.051,69 |
| | | Total do Mês =====> Débitos : | 2.045.609,40 |
| | | Créditos : | 2.045.609,40 |

| | | | | | |
|--|--|--|---------------------|-------------------|---------------------|
| | | A Transportar =====> Débitos : | 2.045.609,40 | Créditos : | 2.045.609,40 |
|--|--|--|---------------------|-------------------|---------------------|

LIVRO DIÁRIO

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 124115012

Data do Registro : 15/05/2013 N° do Registro : 21200824268

LIVRO : 0005

FOLHA: 17

PEDREIRAS/MA 0809

Proc. 0303003/2022

FLS. 282

Rub. 2

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|--------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 2.045.609,40 |
| | | Créditos : | 2.045.609,40 |
| 05/08 | 141.0000 | 4.1.2.01 - DESPESAS COM SALARIOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 07/2020 | 1.933,25 |
| 05/08 | 142.0000 | 4.1.2.10 - DESPESAS COM PRÓ-LABORE 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 058 - Pro-labore pago ao Socio: 07/2020 | 3.000,00 |
| | | Total Débitos | 4.933,25 |
| | | Total Créditos | 4.933,25 |
| 06/08 | 135.0000 | 1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF: DIVERSAS | 4.518,55 |
| 06/08 | 137.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 10.584,45 |
| 06/08 | 143.0000 | 4.1.2.02 - DESPESAS COM FGTS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 07/2020 | 167,20 |
| | | Total Débitos | 15.270,20 |
| | | Total Créditos | 15.270,20 |
| 11/08 | 138.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 6.077,00 |
| | | Total Débitos | 6.077,00 |
| | | Total Créditos | 6.077,00 |
| 13/08 | 144.0000 | 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 2.1.1.01 - FORNECEDOR 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 07/2020 | 8.254,30 |
| 13/08 | 145.0000 | 4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.01 - CAIXA 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS | 520,00 |
| | | Total Débitos | 8.774,30 |
| | | Total Créditos | 8.774,30 |
| 14/08 | 259.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 1.1.1.01 - CAIXA 189 - Depositos bancarios efetuados DIVERSOS | 5.000,00 |
| | | Total Débitos | 5.000,00 |
| | | Total Créditos | 5.000,00 |
| 17/08 | 147.0000 | 4.1.2.06 - DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA 1.1.1.01 - CAIXA 231 - PGTO CONTA DE ENERGIA REF. AO MÊS: 08/2020 | 230,37 |
| | | Total Débitos | 230,37 |
| | | Total Créditos | 230,37 |
| 19/08 | 139.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 12.398,20 |
| | | Total Débitos | 12.398,20 |
| | | Total Créditos | 12.398,20 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 2.098.292,72 |
| | | Créditos : | 2.098.292,72 |

LIVRO DIÁRIO

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 124115012

Data do Registro : 15/05/2013 N° do Registro : 21200824268

LIVRO : 0005

FOLHA: 18

| | |
|--------------|----------------|
| 0809 | |
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 0303003 / 2022 |
| FLS. | 283 |
| Rub. | |

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|--------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 2.098.292,72 |
| | | Créditos : | 2.098.292,72 |
| 20/08 | 148.0000 | 2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 234 - PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS | 14.683,99 |
| 20/08 | 149.0000 | 4.1.3.06 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 228 - Pagamento Simples Nacional ref ao mês: 07/2020 | 3.475,83 |
| 20/08 | 150.0000 | 4.1.2.03 - DESPESAS COM INSS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 055 - Pagamento de INSS ref. mês 07/2020 | 386,75 |
| | | Total Débitos | 18.546,57 |
| | | Total Créditos | 18.546,57 |
| 21/08 | 136.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF: DIVERSAS | 7.600,45 |
| | | Total Débitos | 7.600,45 |
| | | Total Créditos | 7.600,45 |
| 24/08 | 146.0000 | 4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.01 - CAIXA 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS | 514,34 |
| | | Total Débitos | 514,34 |
| | | Total Créditos | 514,34 |
| 25/08 | 151.0000 | 4.1.2.09 - DESPESA COM AGUA/ESGOTO 1.1.1.01 - CAIXA 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES: 07/2020 | 55,40 |
| 25/08 | 152.0000 | 4.1.2.07 - DESPESAS COM TELEFONE 1.1.1.01 - CAIXA 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES: 07/2020 | 189,90 |
| | | Total Débitos | 245,30 |
| | | Total Créditos | 245,30 |
| 28/08 | 140.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 15.911,75 |
| | | Total Débitos | 15.911,75 |
| | | Total Créditos | 15.911,75 |
| 31/08 | 153.0000 | 4.1.1.04 - CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 225 - CUSTOS C/ A VENDA MERCADORIAS REF. MÊS DIVERSAS | 5.695,93 |
| 31/08 | 154.0000 | 4.1.1.02 - CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: DIVERSAS | 16.909,25 |
| | | Total Débitos | 22.605,18 |
| | | Total Créditos | 22.605,18 |
| | | Total do Mês =====> | |
| | | Débitos : | 2.149.032,32 |
| | | Créditos : | 2.149.032,32 |

| | | | | | | |
|--|--|--------------------------------|-----------|--------------|------------|--------------|
| | | A Transportar =====> | Débitos : | 2.149.032,32 | Créditos : | 2.149.032,32 |
|--|--|--------------------------------|-----------|--------------|------------|--------------|

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Proc. 0303003 / 202 2

0809

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO CEP : 65415-000

FLS. 284

COROATA / MA

Rub. 0

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Inscrição Estadual: 124115012

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 15/05/2013 Nº do Registro : 21200824268

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 19

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|--------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 2.149.032,32 |
| | | Créditos : | 2.149.032,32 |
| 04/09 | 155.0000 | 1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF: DIVERSAS | 5.481,15 |
| 04/09 | 157.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 12.937,60 |
| 04/09 | 161.0000 | 4.1.2.01 - DESPESAS COM SALARIOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 08/2020 | 1.933,25 |
| 04/09 | 162.0000 | 4.1.2.10 - DESPESAS COM PRÓ-LABORE 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 058 - Pro-labore pago ao Socio: 08/2020 | 3.000,00 |
| | | Total Débitos | 23.352,00 |
| | | Total Créditos | 23.352,00 |
| 07/09 | 163.0000 | 4.1.2.02 - DESPESAS COM FGTS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 08/2020 | 167,20 |
| | | Total Débitos | 167,20 |
| | | Total Créditos | 167,20 |
| 10/09 | 260.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 1.1.1.01 - CAIXA 189 - Depositos bancarios efetuados DIVERSOS | 5.000,00 |
| | | Total Débitos | 5.000,00 |
| | | Total Créditos | 5.000,00 |
| 11/09 | 164.0000 | 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 2.1.1.01 - FORNECEDOR 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. DIVERSAS | 11.967,52 |
| | | Total Débitos | 11.967,52 |
| | | Total Créditos | 11.967,52 |
| 14/09 | 158.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 13.042,30 |
| | | Total Débitos | 13.042,30 |
| | | Total Créditos | 13.042,30 |
| 15/09 | 165.0000 | 4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.01 - CAIXA 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS | 658,64 |
| | | Total Débitos | 658,64 |
| | | Total Créditos | 658,64 |
| 17/09 | 166.0000 | 4.1.2.06 - DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA 1.1.1.01 - CAIXA 231 - PGTO CONTA DE ENERGIA REF. AO MÊS: 09/2020 | 310,37 |
| | | Total Débitos | 310,37 |
| | | Total Créditos | 310,37 |
| 18/09 | 167.0000 | 2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 234 - PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS | 12.857,20 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 2.216.387,55 |
| | | Créditos : | 2.216.387,55 |

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Proc. 0303007/202 L
FLS. 285
Rub. 2

0809

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Inscrição Estadual: 124115012

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 15/05/2013 Nº do Registro : 21200824268

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 20

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 2.216.387,55 |
| | | Créditos : | 2.216.387,55 |
| 18/09 | 261.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 1.1.1.01 - CAIXA 189 - Depósitos bancarios efetuados DIVERSOS | 5.000,00 |
| | | Total Débitos | 17.857,20 |
| | | Total Créditos | 17.857,20 |
| 19/09 | 156.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF: DIVERSAS | 15.891,75 |
| | | Total Débitos | 15.891,75 |
| | | Total Créditos | 15.891,75 |
| 21/09 | 168.0000 | 4.1.3.06 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 228 - Pagamento Simples Nacional ref ao mês: 08/2020 | 4.277,41 |
| 21/09 | 169.0000 | 4.1.2.03 - DESPESAS COM INSS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 055 - Pagamento de INSS ref. mês 08/2020 | 386,75 |
| | | Total Débitos | 4.664,16 |
| | | Total Créditos | 4.664,16 |
| 22/09 | 159.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 9.593,28 |
| | | Total Débitos | 9.593,28 |
| | | Total Créditos | 9.593,28 |
| 25/09 | 170.0000 | 4.1.2.09 - DESPESA COM AGUA/ESGOTO 1.1.1.01 - CAIXA 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES: 08/2020 | 55,40 |
| 25/09 | 171.0000 | 4.1.2.07 - DESPESAS COM TELEFONE 1.1.1.01 - CAIXA 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES: 08/2020 | 189,90 |
| | | Total Débitos | 245,30 |
| | | Total Créditos | 245,30 |
| 29/09 | 160.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 13.785,42 |
| | | Total Débitos | 13.785,42 |
| | | Total Créditos | 13.785,42 |
| 30/09 | 172.0000 | 4.1.1.04 - CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 225 - CUSTOS C/ A VENDA MERCADORIAS REF. MÊS DIVERSOS | 10.900,18 |
| 30/09 | 173.0000 | 4.1.1.02 - CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: DIVERSAS | 17.818,45 |
| | | Total Débitos | 28.718,63 |
| | | Total Créditos | 28.718,63 |
| | | Total do Mês =====> Débitos : | 2.289.286,09 |
| | | Créditos : | 2.289.286,09 |

| | | | | | |
|--|--|--|---------------------|-------------------|---------------------|
| | | A Transportar =====> Débitos : | 2.289.286,09 | Créditos : | 2.289.286,09 |
|--|--|--|---------------------|-------------------|---------------------|

LIVRO DIÁRIO**ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP**

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 124115012

Data de Registro : 15/05/2013 Nº do Registro : 21200824268

LIVRO : 0005

FOLHA: 21

PEDREIRAS/MA

Proc. 0303003/202 2

0809

FLS. 286

Rub.

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | | Valor |
|-------|------------|---|---------------------|---------------------|
| | | De Transporte =====> | Débitos : | |
| | | | 2.289.286,09 | 2.289.286,09 |
| 02/10 | 174.0000 | 1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF: DIVERSAS | | 5.094,65 |
| 02/10 | 176.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | | 5.622,80 |
| | | | Total Débitos | 10.717,45 |
| | | | Total Créditos | 10.717,45 |
| 05/10 | 180.0000 | 4.1.2.01 - DESPESAS COM SALARIOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 09/2020 | | 1.933,25 |
| 05/10 | 181.0000 | 4.1.2.10 - DESPESAS COM PRÓ-LABORE 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 058 - Pro-labore pago ao Socio: 09/2020 | | 3.000,00 |
| | | | Total Débitos | 4.933,25 |
| | | | Total Créditos | 4.933,25 |
| 06/10 | 262.0000 | 1.3.3.05 - MOVEIS E UTENSILIOS 1.1.1.01 - CAIXA 156 - Compra equipamentos informatica conf. DIVERSOS | | 10.800,00 |
| | | | Total Débitos | 10.800,00 |
| | | | Total Créditos | 10.800,00 |
| 07/10 | 182.0000 | 4.1.2.02 - DESPESAS COM FGTS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 09/2020 | | 167,20 |
| | | | Total Débitos | 167,20 |
| | | | Total Créditos | 167,20 |
| 09/10 | 177.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | | 4.124,30 |
| | | | Total Débitos | 4.124,30 |
| | | | Total Créditos | 4.124,30 |
| 12/10 | 183.0000 | 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 2.1.1.01 - FORNECEDOR 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. DIVERSAS | | 8.005,60 |
| | | | Total Débitos | 8.005,60 |
| | | | Total Créditos | 8.005,60 |
| 14/10 | 175.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF: DIVERSAS | | 14.116,35 |
| | | | Total Débitos | 14.116,35 |
| | | | Total Créditos | 14.116,35 |
| 16/10 | 184.0000 | 4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.01 - CAIXA 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS | | 658,64 |
| 16/10 | 185.0000 | 4.1.2.06 - DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA 1.1.1.01 - CAIXA 231 - PGTO CONTA DE ENERGIA REF. AO MÊS: 10/2020 | | 385,24 |
| | | A Transportar =====> | Débitos : | 2.343.194,12 |
| | | | Créditos : | 2.343.194,12 |

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

| | | |
|-------|----------------|------|
| Proc. | 0303003 / 2022 | 0809 |
| FLS. | 287 | |
| Rub. | 2 | |

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Inscrição Estadual: 124115012

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 15/05/2013 N° do Registro : 21200824268

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 22

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 2.343.194,12 |
| | | Créditos : | 2.343.194,12 |
| 16/10 | 263.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 1.1.1.01 - CAIXA 189 - Depósitos bancarios efetuados DIVERSOS | 5.000,00 |
| | | Total Débitos | 6.043,88 |
| | | Total Créditos | 6.043,88 |
| 19/10 | 178.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 6.337,50 |
| 19/10 | 186.0000 | 2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 234 - PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS | 17.652,50 |
| | | Total Débitos | 23.990,00 |
| | | Total Créditos | 23.990,00 |
| 20/10 | 187.0000 | 4.1.3.06 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 228 - Pagamento Simples Nacional ref ao mês: 09/2020 | 5.266,07 |
| 20/10 | 188.0000 | 4.1.2.03 - DESPESAS COM INSS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2020 | 386,75 |
| | | Total Débitos | 5.652,82 |
| | | Total Créditos | 5.652,82 |
| 26/10 | 189.0000 | 4.1.2.09 - DESPESA COM AGUA/ESGOTO 1.1.1.01 - CAIXA 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES: 09/2020 | 55,40 |
| 26/10 | 190.0000 | 4.1.2.07 - DESPESAS COM TELEFONE 1.1.1.01 - CAIXA 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES: 09/2020 | 189,90 |
| | | Total Débitos | 245,30 |
| | | Total Créditos | 245,30 |
| 29/10 | 179.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 5.870,20 |
| | | Total Débitos | 5.870,20 |
| | | Total Créditos | 5.870,20 |
| 30/10 | 264.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 1.1.1.01 - CAIXA 189 - Depósitos bancarios efetuados DIVERSOS | 5.000,00 |
| | | Total Débitos | 5.000,00 |
| | | Total Créditos | 5.000,00 |
| 31/10 | 191.0000 | 4.1.1.04 - CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 225 - CUSTOS C/ A VENDA MERCADORIAS REF. MÊS DIVERSAS | 8.837,06 |
| 31/10 | 192.0000 | 4.1.1.02 - CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: DIVERSAS | 8.101,32 |
| | | Total Débitos | 16.938,38 |
| | | Total Créditos | 16.938,38 |
| | | Total do Mês =====> Débitos : | 2.400.890,82 |
| | | Créditos : | 2.400.890,82 |

| | | | | | |
|--|--|--|---------------------|-------------------|---------------------|
| | | A Transportar =====> Débitos : | 2.400.890,82 | Créditos : | 2.400.890,82 |
|--|--|--|---------------------|-------------------|---------------------|

LIVRO DIÁRIO

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA

Proc. 0303003 /2027

FLS. 288

Rub. 9

0809

Inscrição Estadual: 124115012

Data do Registro : 15/05/2013 Nº do Registro : 21200824268

LIVRO : 0005

FOLHA: 23

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|--------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 2.400.890,82 |
| | | Créditos : | 2.400.890,82 |
| 03/11 | 193.0000 | 1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF: DIVERSAS | 1.799,00 |
| | | Total Débitos | 1.799,00 |
| | | Total Créditos | 1.799,00 |
| 05/11 | 194.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 28.540,60 |
| 05/11 | 199.0000 | 4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.01 - CAIXA 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS | 440,00 |
| 05/11 | 204.0000 | 4.1.2.01 - DESPESAS COM SALARIOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 10/2020 | 1.933,25 |
| 05/11 | 205.0000 | 4.1.2.10 - DESPESAS COM PRÓ-LABORE 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 058 - Pro-labore pago ao Socio: 10/2020 | 3.000,00 |
| | | Total Débitos | 33.913,85 |
| | | Total Créditos | 33.913,85 |
| 06/11 | 206.0000 | 4.1.2.02 - DESPESAS COM FGTS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 10/2020 | 167,20 |
| | | Total Débitos | 167,20 |
| | | Total Créditos | 167,20 |
| 11/11 | 195.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 12.457,30 |
| 11/11 | 200.0000 | 4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.01 - CAIXA 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS | 580,00 |
| 11/11 | 207.0000 | 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 2.1.1.01 - FORNECEDOR 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 10/2020 | 5.021,40 |
| | | Total Débitos | 18.058,70 |
| | | Total Créditos | 18.058,70 |
| 13/11 | 253.0000 | 1.3.3.02 - EDIFICIOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 241 - BENFEITORIAS E REFORMAS | 21.500,00 |
| 13/11 | 265.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 1.1.1.01 - CAIXA 189 - Depositos bancarios efetuados DIVERSOS | 5.000,00 |
| | | Total Débitos | 26.500,00 |
| | | Total Créditos | 26.500,00 |
| 17/11 | 208.0000 | 4.1.2.06 - DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA 1.1.1.01 - CAIXA 231 - PGTO CONTA DE ENERGIA REF. AO MÊS: 11/2020 | 481,52 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 2.481.811,09 |
| | | Créditos : | 2.481.811,09 |

LIVRO DIÁRIO

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA

Proc. 0303003/2022

0809

FLS. 289

Rub. 2

Inscrição Estadual: 124115012

Data do Registro : 15/05/2013 Nº do Registro : 21200824268

LIVRO : 0005

FOLHA: 24

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|--------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 2.481.811,09 |
| | | Créditos : | 2.481.811,09 |
| 17/11 | 209.0000 | 2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 234 - PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS | 2.510,00 |
| | | Total Débitos | 2.991,52 |
| | | Total Créditos | 2.991,52 |
| 18/11 | 196.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 21.053,45 |
| 18/11 | 201.0000 | 4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.01 - CAIXA 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS | 350,00 |
| | | Total Débitos | 21.403,45 |
| | | Total Créditos | 21.403,45 |
| 20/11 | 210.0000 | 4.1.3.06 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 228 - Pagamento Simples Nacional ref ao mês: 10/2020 | 3.071,66 |
| 20/11 | 211.0000 | 4.1.2.03 - DESPESAS COM INSS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10/2020 | 386,75 |
| | | Total Débitos | 3.458,41 |
| | | Total Créditos | 3.458,41 |
| 23/11 | 197.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 18.920,05 |
| 23/11 | 202.0000 | 4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.01 - CAIXA 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS | 250,00 |
| 23/11 | 254.0000 | 2.2.1.02 - FINANCIAMENTOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 217 - PAGAMENTO FINANCIAMENTO DIVERSOS | 2.840,00 |
| | | Total Débitos | 22.010,05 |
| | | Total Créditos | 22.010,05 |
| 25/11 | 212.0000 | 4.1.2.09 - DESPESA COM AGUA/ESGOTO 1.1.1.01 - CAIXA 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES: 10/2020 | 55,40 |
| 25/11 | 213.0000 | 4.1.2.07 - DESPESAS COM TELEFONE 1.1.1.01 - CAIXA 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES: 10/2020 | 189,90 |
| | | Total Débitos | 245,30 |
| | | Total Créditos | 245,30 |
| 27/11 | 198.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 42.785,60 |
| 27/11 | 203.0000 | 4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.01 - CAIXA 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS | 978,90 |
| | | Total Débitos | 43.764,50 |
| | | Total Créditos | 43.764,50 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 2.572.692,80 |
| | | Créditos : | 2.572.692,80 |

LIVRO DIÁRIO

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA

Proc. 0303003/2022
FLS. 290
Rub. 1

0809

Inscrição Estadual: 124115012

Data do Registro : 15/05/2013 Nº do Registro : 21200824268

LIVRO : 0005

FOLHA: 25

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|--------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 2.572.692,80 |
| | | Créditos : | 2.572.692,80 |
| 30/11 | 214.0000 | 4.1.1.04 - CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS | 719,60 |
| 30/11 | 215.0000 | 225 - CUSTOS C/ A VENDA MERCADORIAS REF. MÊS DIVERSOS 4.1.1.02 - CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: DIVERSAS | 42.795,17 |
| | | Total Débitos | 43.514,77 |
| | | Total Créditos | 43.514,77 |
| | | Total do Mês =====> Débitos : | 2.615.487,97 |
| | | Créditos : | 2.615.487,97 |

| | | | |
|--|--|--------------------------------|--------------|
| | | A Transportar =====> Débitos : | 2.615.487,97 |
| | | Créditos : | 2.615.487,97 |

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Proc. 0303003/2027

0809

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO CEP : 65415-000

FLS. 291

COROATA / MA

Rub. 01

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Inscrição Estadual: 124115012

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 15/05/2013 Nº do Registro : 21200824268

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 26

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|--------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 2.615.487,97 |
| | | Créditos : | 2.615.487,97 |
| 03/12 | 216.0000 | 1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF: DIVERSAS | 4.580,90 |
| 03/12 | 218.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 2.814,00 |
| | | Total Débitos | 7.394,90 |
| | | Total Créditos | 7.394,90 |
| 04/12 | 222.0000 | 4.1.2.01 - DESPESAS COM SALARIOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 11/2020 | 1.933,25 |
| 04/12 | 223.0000 | 4.1.2.10 - DESPESAS COM PRÓ-LABORE 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 058 - Pro-labore pago ao Socio: 11/2020 | 3.000,00 |
| | | Total Débitos | 4.933,25 |
| | | Total Créditos | 4.933,25 |
| 07/12 | 224.0000 | 4.1.2.02 - DESPESAS COM FGTS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 11/2020 | 167,20 |
| | | Total Débitos | 167,20 |
| | | Total Créditos | 167,20 |
| 10/12 | 225.0000 | 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 2.1.1.01 - FORNECEDOR 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. DIVERSAS | 1.052,50 |
| 10/12 | 255.0000 | 1.3.3.02 - EDIFICIOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 241 - BENFEITORIAS E REFORMAS | 55.800,00 |
| | | Total Débitos | 56.852,50 |
| | | Total Créditos | 56.852,50 |
| 11/12 | 219.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 3.500,50 |
| | | Total Débitos | 3.500,50 |
| | | Total Créditos | 3.500,50 |
| 14/12 | 226.0000 | 4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.01 - CAIXA 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS | 335,27 |
| | | Total Débitos | 335,27 |
| | | Total Créditos | 335,27 |
| 15/12 | 217.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF: DIVERSAS | 9.524,10 |
| | | Total Débitos | 9.524,10 |
| | | Total Créditos | 9.524,10 |
| 17/12 | 227.0000 | 4.1.2.06 - DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA 1.1.1.01 - CAIXA 231 - PGTO CONTA DE ENERGIA REF. AO MÊS: 12/2020 | 418,35 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 2.698.614,04 |
| | | Créditos : | 2.698.614,04 |

LIVRO DIÁRIO

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA 0809

Proc. 0303003/2022

FLS. 292

Rub. e

Inscrição Estadual: 124115012

Data do Registro : 15/05/2013 N° do Registro : 21200824268

LIVRO : 0005

FOLHA: 27

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 2.698.614,04 |
| | | Créditos : | 2.698.614,04 |
| 17/12 | 228.0000 | 2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 234 - PAGAMENTO FORNECEDORES 12/2020 | 2.054,10 |
| | | Total Débitos | 2.472,45 |
| | | Total Créditos | 2.472,45 |
| 18/12 | 220.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 2.055,80 |
| 18/12 | 266.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 1.1.1.01 - CAIXA 189 - Depositos bancarios efetuados DIVERSOS | 8.500,00 |
| | | Total Débitos | 10.555,80 |
| | | Total Créditos | 10.555,80 |
| 21/12 | 229.0000 | 4.1.3.06 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 228 - Pagamento Simples Nacional ref ao mês: 11/2020 | 9.889,50 |
| 21/12 | 230.0000 | 4.1.2.03 - DESPESAS COM INSS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 055 - Pagamento de INSS ref. mês 11/2020 | 386,75 |
| | | Total Débitos | 10.276,25 |
| | | Total Créditos | 10.276,25 |
| 23/12 | 256.0000 | 2.2.1.02 - FINANCIAMENTOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 217 - PAGAMENTO FINANCIAMENTO DIVERSOS | 5.110,00 |
| | | Total Débitos | 5.110,00 |
| | | Total Créditos | 5.110,00 |
| 25/12 | 231.0000 | 4.1.2.09 - DESPESA COM AGUA/ESGOTO 1.1.1.01 - CAIXA 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES: 11/2020 | 55,40 |
| 25/12 | 232.0000 | 4.1.2.07 - DESPESAS COM TELEFONE 1.1.1.01 - CAIXA 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES: 11/2020 | 189,90 |
| | | Total Débitos | 245,30 |
| | | Total Créditos | 245,30 |
| 28/12 | 221.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSAS | 2.805,30 |
| | | Total Débitos | 2.805,30 |
| | | Total Créditos | 2.805,30 |
| 29/12 | 267.0000 | 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 1.1.1.01 - CAIXA 189 - Depositos bancarios efetuados DIVERSOS | 3.000,00 |
| | | Total Débitos | 3.000,00 |
| | | Total Créditos | 3.000,00 |
| 30/12 | 233.0000 | 4.1.1.04 - CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 225 - CUSTOS C/ A VENDA MERCADORIAS REF. MÊS DIVERSOS | 6.770,40 |
| 30/12 | 234.0000 | 4.1.1.02 - CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: DIVERSAS | 3.643,25 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 2.741.020,34 |
| | | Créditos : | 2.741.020,34 |

LIVRO DIÁRIO

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 124115012

Data do Registro : 15/05/2013 Nº do Registro : 21200824268

LIVRO : 0005

FOLHA: 28

| | | |
|--------------|--------------|------|
| PEDREIRAS/MA | | 0809 |
| Proc. | 0303003/2022 | |
| FLS. | 223 | |
| Rub. | | |

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|--------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 2.741.020,34 |
| | | Créditos : | 2.741.020,34 |
| | | Total Débitos | 10.413,65 |
| | | Total Créditos | 10.413,65 |
| 31/12 | 243.0000 | 4.1.3.06 - SIMPLES NACIONAL 2.1.6.04 - PROVISÃO SIMPLES NACIONAL 222 - PROVISAO SIMPLES NACIONAL 12/2020 | 1.951,49 |
| 31/12 | 244.0000 | 4.1.2.02 - DESPESAS COM FGTS 2.1.4.02 - FGTS A RECOLHER 009 - FGTS de Empregados conforme folha: 12/2020 | 334,40 |
| 31/12 | 245.0000 | 4.1.3.05 - ENCARGOS SOCIAIS 2.1.4.06 - ENCARGOS SOCIAIS 240 - PROVISÕES 12/2020 | 612,55 |
| 31/12 | 268.0000 | 4.1.2.11 - DESPESAS COM DEPRECIACÕES 1.3.3.06 - (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS 181 - Depreciações anuais | 18.542,50 |
| | | Total Débitos | 21.440,94 |
| | | Total Créditos | 21.440,94 |
| | | Total do Mês =====> Débitos : | 2.762.461,28 |
| | | Créditos : | 2.762.461,28 |

BALANÇO PATRIMONIAL**ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP**

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ : 07.136.536/0001-88

Inscrição Estadual : 124115012

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data de Registro : 15/05/2013

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Número de Registro: 21200824268

Folha: 29

PEDREIRAS/MA

Proc. 0303003 / 2022
FLS. 294
Rub. 2

0809

ATIVO

| | |
|--|-----------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 920.189,00 D |
| CAIXA | 728.685,02 D |
| CAIXA | 7.522,67 D |
| BANCO CTAS MOVIMENTO | 265.662,25 D |
| APLICACAO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL S/A | 255.500,10 D |
| APLICACAO FINANCEIRA BANCO BRADESCO S/A | 200.000,00 D |
| CONTAS A RECEBER | 23.336,06 D |
| CLIENTES | 23.336,06 D |
| ESTOQUES | 168.167,92 D |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | 157.327,42 D |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE | 10.840,50 D |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 376.153,58 D |
| IMOBILIZADO | 376.153,58 D |
| EDIFICIOS | 166.134,90 D |
| MAQUINAS E FERRAMENTAS | 56.491,46 D |
| VEICULOS | 90.000,00 D |
| MOVEIS E UTENSILIOS | 83.290,17 D |
| (-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS | 19.762,95 C |
| TOTAL DO ATIVO =====> | 1.296.342,58 D |

PASSIVO

| | |
|--------------------|-------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | 48.684,06 C |
| FORNECEDORES | 32.084,12 C |
| FORNECEDOR | 32.084,12 C |

BALANÇO PATRIMONIAL**ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP**

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ : 07.136.536/0001-88

Inscrição Estadual : 124115012

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data de Registro : 15/05/2013

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA 0809

Proc. 0303003/2022

FLS. 295

Rub. _____

Número de Registro: 21200824268

Folha: 30

| | |
|-----------------------------------|-----------------------|
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | 1.944,95 C |
| SALARIOS A PAGAR | 998,00 C |
| FGTS A RECOLHER | 334,40 C |
| ENCARGOS SOCIAIS | 612,55 C |
| | |
| PROVISÕES | 14.654,99 C |
| PROVISÃO SIMPLES NACIONAL | 14.654,99 C |
| | |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 90.320,71 C |
| | |
| FINANCIAMENTOS | 90.320,71 C |
| FINANCIAMENTOS | 90.320,71 C |
| | |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 1.157.337,81 C |
| | |
| CAPITAL SOCIAL | 30.000,00 C |
| CAPITAL SUBSCRITO | 30.000,00 C |
| | |
| LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS | 719.650,22 C |
| LUCROS ACUMULADOS | 719.650,22 C |
| | |
| LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO | 407.687,59 C |
| LUCROS DO EXERCICIO | 407.687,59 C |
| | |
| TOTAL DO PASSIVO =====> | 1.296.342,58 C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 1.296.342,58 (Um Milhão e Duzentos e Noventa e Seis Mil e Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

COROATA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

ELIVALDO OLIVEIRA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :020.275.613-07 RG : 210354520020
C.R.C. :MA-010838/O

ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :018.985.563-00
R.G. :235020120029

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP**PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO CEP : 65415-000
COROATA / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Inscrição Estadual: 124115012

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 15/05/2013

Nº do Registro: 21200824268

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 31

PEDREIRAS/MA

Proc. 0303003/2022

0809

FLS. 296

Rub. e

Receita Bruta de vendas e/ou serviços**RECEITAS DE VENDAS**

VENDAS DE MERCADORIAS

148.856,62

RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS

451.174,90

600.031,52

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**600.031,52****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos****CUSTOS**

CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS

162.626,32

CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS

71.161,05

233.787,37

(=) Lucro Bruto**366.244,15****(-) Despesas Operacionais****DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

DESPESAS COM SALARIOS

23.102,07

DESPESAS COM FGTS

2.492,96

DESPESAS COM INSS

4.613,93

DESPESAS COM COMBUSTIVEIS

10.485,35

DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA

4.135,50

DESPESAS COM TELEFONE

2.278,80

DESPESA COM AGUA/ESGOTO

664,80

DESPESAS COM PRÓ-LABORE

36.000,00

DESPESAS COM DEPRECIÇÕES

18.542,50

102.315,91

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

ENCARGOS SOCIAIS

612,55

SIMPLES NACIONAL

33.745,79

34.358,34

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**229.569,90****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****229.569,90**

COROATA / MA, 31 de Dezembro de 2020

ELIVALDO OLIVEIRA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :020.275.613-07 RG : 210354520020

C.R.C. :MA-010838/O

ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :018.985.563-00

R.G. :235020120029

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 07.136.536/0001-88

I.E.: 124115012

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 15/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0303003/2022
 FLS. 297
 Rub. 2

Nº do Registro: 21200824268

FOLHA : 0032

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{920.189,00}{139.004,77} \quad \text{ILG : } 6,61984$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{920.189,00}{48.684,06} \quad \text{ILC : } 18,90124$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{752.021,08}{48.684,06} \quad \text{ILS : } 15,44697$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{728.685,02}{48.684,06} \quad \text{ILI : } 14,96763$$

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP
 PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO - CEP : 65415-000
 COROATA / MA
 CNPJ: 07.136.536/0001-88 I.E.: 124115012
 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL Data do Registro: 15/05/2013
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRASIMA
 Proc. 0303003/2021
 FLS. 298
 Rub. 12

Nº do Registro: 21200824268
 FOLHA : 0033

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

| | | | | |
|-------|------------------|------------|-------|---------|
| IPD = | Disponível | 728.685,02 | | |
| | Ativo Circulante | 920.189,00 | IPD : | 0,79189 |

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

| | | | | |
|-------|------------------|------------|-------|---------|
| IPE = | Estoque | 168.167,92 | | |
| | Ativo Circulante | 920.189,00 | IPE : | 0,00000 |

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

| | | | | |
|--------|------------------|--------------|--------|---------|
| IPAC = | Ativo Circulante | 920.189,00 | | |
| | Ativo | 1.296.342,58 | IPAC : | 0,70983 |

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

| | | | | |
|-------|------------------|------------|-------|---------|
| IPC = | Fornecedores | 32.084,12 | | |
| | Ativo Circulante | 920.189,00 | IPC : | 0,03487 |

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 07.136.536/0001-88

I.E.: 124115012

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 15/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21200824268

FOLHA : 0034

| | |
|--------------|--------------|
| FEDRETRAS/MA | |
| Proc. | 0303003/2022 |
| FLS. | 299 |
| Rub. | 2 |

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

| | | | | | |
|--------|--|--------|---------------------------|--------|---------|
| IVRP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$ | IVRP = | $\frac{927.767,91}{0,00}$ | IVRP : | 0,00000 |
|--------|--|--------|---------------------------|--------|---------|

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

| | | | | | |
|---------|---|---------|--------------------------------|---------|----------|
| IPELP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$ | IPELP = | $\frac{927.767,91}{90.320,71}$ | IPELP : | 10,27193 |
|---------|---|---------|--------------------------------|---------|----------|

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

| | | | | | |
|--------|---|--------|--------------------------------|--------|----------|
| IPET = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$ | IPET = | $\frac{927.767,91}{48.684,06}$ | IPET : | 19,05691 |
|--------|---|--------|--------------------------------|--------|----------|

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

| | | | | | |
|-------|--|-------|-----------------------------------|-------|--------|
| IPP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$ | IPP = | $\frac{927.767,91}{1.066.772,68}$ | IPP : | 0,8697 |
|-------|--|-------|-----------------------------------|-------|--------|

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 07.136.536/0001-88

I.E.: 124115012

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 15/05/2013

Nº do Registro: 21200824263

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0035

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 0303003/2022 |
| FLS. | 300 |
| Rub. | |

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{92.776.791,00}{1.296.342,58} \quad C : 71,56811$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{37.615.358,00}{927.767,91} \quad IC : 40,54393$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{920.189,00}{927.767,91} \quad LRP : 0,99183$$

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 07.136.536/0001-88 I.E.: 124115012

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 15/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21200824268

FOLHA : 0036

| | |
|--------------|----------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 0303003 / 2022 |
| FLS. | 301 |
| Rub. | 2 |

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{139.004,77}{1.296.342,58} \quad \text{IEG} : 0,10723$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{48.684,06}{1.296.342,58} \quad \text{IEC} : 0,03755$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{139.004,77}{927.767,91} \quad \text{ICT} : 0,14983$$

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 07.136.536/0001-88

I.E.: 124115012

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 15/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21200824268

FOLHA : 0037

PEDREIRASIMA
 Proc. 0303003/2020
 FLS. 302
 Rub. e

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

| | | | | | | | |
|-------|----------|------------|-------|-------|--------------|-------|---------|
| IGA = | Receitas | 600.031,52 | IGA = | Ativo | 1.296.342,58 | IGA : | 0,46286 |
|-------|----------|------------|-------|-------|--------------|-------|---------|

MARGEM OPERACIONAL

| | | | | | | | |
|------|----------------------------|------------|------|----------|------------|------|---------|
| MO = | Lucro/Prejuízo Operacional | 490.080,32 | MO = | Receitas | 600.031,52 | MO : | 0,81676 |
|------|----------------------------|------------|------|----------|------------|------|---------|

RENTABILIDADE DO ATIVO

| | | | | | | | |
|------|-----------------------------|------------|------|-------|--------------|------|---------|
| RA = | Lucro/Prejuízo do Exercício | 407.687,59 | RA = | Ativo | 1.296.342,58 | RA : | 0,31449 |
|------|-----------------------------|------------|------|-------|--------------|------|---------|

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | | | | | | | |
|-------|-----------------------------------|---------------|-------|--------------------|------------|-------|----------|
| RPL = | Lucro/Prejuízo do Exercício * 100 | 40.768.759,00 | RPL = | Patrimônio Líquido | 927.767,91 | RPL : | 43,94284 |
|-------|-----------------------------------|---------------|-------|--------------------|------------|-------|----------|

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

| | | | | | | | |
|-------|----------|------------|-------|----------|------------|-------|---------|
| IRD = | Receitas | 600.031,52 | IRD = | Despesas | 370.461,62 | IRD : | 1,61969 |
|-------|----------|------------|-------|----------|------------|-------|---------|

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 07.136.536/0001-88

I.E.: 124115012

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 15/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA

Proc. 0303003/2020

FLS. 303

Rub. 2

Nº do Registro: 21200824268

FOLHA : 0038

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{927.767,91}{1.296.342,58} \quad \text{IIF} = \frac{927.767,91}{1.296.342,58} \quad \text{IIF : } 0,71568$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.296.342,58}{139.004,77} \quad \text{ISG} = \frac{1.296.342,58}{139.004,77} \quad \text{ISG : } 9,32589$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{376.153,58}{927.767,91} \quad \text{IGI} = \frac{376.153,58}{927.767,91} \quad \text{IGI : } 0,40544$$

ELIVALDO OLIVEIRA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :020.275.613-07 RG : 210354520020

C.R.C. :010838/O

ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :018.985.563-00

R.G. :235020120029

| | |
|--------------|----------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 0303003 / 2021 |
| FLS. | 304 |
| Rub. | 2 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 39 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 39 e serviu de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP
Endereço : PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65415-000
Cidade : COROATA / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 21200824268

Arquivado em 15/05/2013

Inscrição Estadual nº 124115012
C.N.P.J. nº 07.136.536/0001-88

Coroata/MA, 31 de Dezembro de 2020

ELIVALDO OLIVEIRA SILVA
Contador
C.P.F.: 020.275.613-07
R.G. : 210354520020
C.R.C.: MA-010838/O

ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 018.985.563-00
R.G.: 235020120029



| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 0303003/2021 |
| FLS. | 305 |
| Rub. | |

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 01898556300 | ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO |
| 02027561307 | ELIVALDO OLIVEIRA SILVA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2021 12:42:47 SOB N°
20210265841.
PROTOCOLO: 210265841 DE 19/02/2021. NIRE: 21200824268.
ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/02/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PEDREIRAS/MA

Proc. 0303003/2022

FLS. 306

Rub. 2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12101173707 em 22/02/2021, protocolo 210265841. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

| | |
|---------------------|---|
| Nome Empresarial: | ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP |
| Número de Registro: | 21200824268 |
| CNPJ: | 07136536000188 |
| Município: | Coroatá |

Identificação de Livro Digital

| | |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 5 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|-------------------------------------|----------|
| 01898556300 | ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO | |
| 02027561307 | ELIVALDO OLIVEIRA SILVA | MA010838 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2021 12:42:53 SOB Nº 20210265841.
PROTOCOLO: 210265841 DE 19/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101173707. NIRE: 21200824268.
ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/02/2021



| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 0303003/2022 |
| FLS. | 307 |
| Rub. | 2 |

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|---------------------------|
| NOME..... | : ELIVALDO OLIVEIRA SILVA |
| REGISTRO..... | : MA-010838/O-6 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : 020.275.613-07 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/10/2021 as 08:10:08.

Válido até: 03/01/2022.

Código de Controle: 5473.2963.6867.7517.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



POUSADA FRANCO
CNPJ: 17.340.284/0001-68
INSC. ESTADUAL: 12.398.853-5
AV.CENTRAL Nº183 TRESIDELA-COROATA/MA
EMAIL: POUSADAFRANCO@HOTMAIL.COM FONE (99) 3641-3366
WWW.POUSADAFRANCO.COM.BR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: LILIANE F DA S FRANCO, com sede em AV. CENTRAL Nº183 TRESIDELA-COROATA/MA, inscrita no CNPJ sob nº17.340.284/0001-68, e no Cadastro Estadual sob o nº 12.398.853-5, neste ato representada pelo seu Gerente/Administrativo, **IZIDORIO AUGUSTO LAGO FILHO, brasileiro, casado, carteira de identidade nº 24872022003-7, CPF nº 031487043-12, residente e domiciliado na AV. Magalhaes de Almeida nº3254 Bairro: Maçaranduba Coroata-ma.**

CONTRATADO: ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP, com sede na PRAÇA DO MERCADO CENTRAL BOX02, CENTRO COROATA-MA, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.536/0001-88, e no Cadastro Estadual sob o nº 12.411.501-2, neste ato representada pelos seus sócios/proprietários Sr. **ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº023502012002-9 e CPF nº 018.985.563-00, residente e domiciliado na AV. Magalhaes de Almeida Nº946ª-centro coroata-ma, e Sr. ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 042372602011-2 e do CPF nº226.065.303-06, residente e domiciliado na AV. Magalhaes de Almeida nº946ª-centro coroata-ma.**

A parte acima identificada tem, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços para ar condicionados Split/ janela, ventiladores de parede de teto e coluna em geral, que se regerá pelas clausulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente do Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração tais como: ar condicionado Split/janela, geladeira, freezer, ventiladores de parede de teto e coluna em geral, incluindo mão de obra, peças e materiais de limpeza e tudo que fizer necessário a execução dos serviços.

CLAUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO: o valor total a contratação e de R\$ 20.185,00(vinte mil cento e oitenta e cinco reais)

CLAUSULA QUARTA- O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura pelas partes.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0303003/2022
 FLS. 309
 Rub. 2



POUSADA FRANCO
 CNPJ: 17.340.284/0001-68
 INSC. ESTADUAL: 12.398.853-5
 AV. CENTRAL Nº183 TRESIDELA-COROATA/MA
 EMAIL: POUADAFRANCO@HOTMAIL.COM FONE (99) 3641-3366
 WWW.POUADAFRANCO.COM.BR

DO FORO

CLAUSULA QUINTA: para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO as partes elegem o foro da comarca de coroata-ma.

E, por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2(duas) testemunhas.

Coroata-ma, 03 de maio de 2018.

Serviço Registral e Tabelionato 3º Ofício
 Trav. Quilombo Bocaiuva 192, centro Coroata - MA
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
IZIDORIO AUGUSTO LAGO FILHO
 Data: Coroata 04 de 01 de 2019
 Em testemunha pleneius de verdade
 Silvia Helena Schmidt - Tabelião
 Alina Cristina Maldonado - Substituto
 Joséante da Silva Mendes - Escrivão

IZIDORIO AUGUSTO LAGO FILHO
 CARGO/FUNÇÃO: GERENTE



Serviço Registral e Tabelionato 3º Ofício
 Trav. Quilombo Bocaiuva 192, centro Coroata - MA
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
Antonio Mariano Lima da Silva FILHO
 Data: Coroata 04 de 01 de 2019
 Em testemunha pleneius de verdade
 Silvia Helena Schmidt - Tabelião
 Alina Cristina Maldonado - Substituto
 Joséante da Silva Mendes - Escrivão

Antonio Mariano Lima da Silva Filho
 Nome: Antonio Mariano Lima da Silva Filho
 RG: 023502012002-9
 CPF: 018985563-00
 Cargo/Função: Socio/administrador



Serviço Registral e Tabelionato 3º Ofício
 Trav. Quilombo Bocaiuva 192, centro Coroata - MA
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
Antonio Mariano Lima da Silva
 Data: Coroata 04 de 01 de 2019
 Em testemunha pleneius de verdade
 Silvia Helena Schmidt - Tabelião
 Alina Cristina Maldonado - Substituto
 Joséante da Silva Mendes - Escrivão

Antonio Mariano Lima da Silva
 Nome: Antonio Mariano Lima da Silva
 RG: 042372602011-2
 CPF: 226065303-06
 Cargo/Função: Socio/administrador



TESTEMUNHAS:

Alice de Fátima Martins
 CPF: 059.187.203-08

PEDREIRAS/MA
Proc. 0303005/2022
FLS. 310
Rub. e



POUSADA FRANCO
CNPJ: 17.340.284/0001-68
INSC. ESTADUAL: 12.398.853-5
AV.CENTRAL Nº183 TRESIDELA-COROATA/MA
EMAIL: POUSADAFRANCO@HOTMAIL.COM FONE (99) 3641-3366
WWW.POUSADAFRANCO.COM.BR

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a pessoa jurídica **ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ: **07.136.536/0001-88** com sede na **PC DO MERCADO CENTRAL, BOX-CENTRO COROATA-MA**, bairro: **CENTRO**, CEP: **65415-000** cidade: **COROATA-MA**, executa os serviços de instalação manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para ar condicionados Split/janela, ventiladores de parede, teto e coluna em geral, conforme solicitado pela empresa mencionada a cima, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpra com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção ate a presente data.

1º Ofício
Coroata - MA

COROATA-MA , 03 DE ABRIL DE 2018

Antonio Augusto Silva Filho
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE

| | |
|--|--|
| Reconhecimento da autenticidade da assinatura a firma de ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP | <input type="checkbox"/> Verdadeira <input checked="" type="checkbox"/> Falsa |
| Coroata MA 15 FEV 2019 | Dou fé |
| <input checked="" type="checkbox"/> Wagner Rincão Ferreira - TABELIAO <input checked="" type="checkbox"/> Robert Wagner M. Pereira - SUBSTITUTO <input checked="" type="checkbox"/> Eliane Pereira da Silva - ESCRIVENTE <input checked="" type="checkbox"/> Hildeane M. C. da Silva - ESCRIVENTE | |
| CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Coroata - MA | |





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22.
 END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000
 TRIZIDELA DO VALE-MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 0503001-01/2018
 Processo Administrativo nº 0201001/2017
 Pregão Presencial nº 007/2017
 Ata de Registro de Preços nº 20173009/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, E A EMPRESA ANTONIO M.L DA SILVA & CIA LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670, Aeroporto, CEP: 65.727-000 Trizidela do Vale/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Francisco Rodrigues Moraes Filho, portador do CPF sob nº 787.574.793-72 e RG nº 048071732013-0 Órgão Emissor SSP/MA e a empresa ANTONIO M.L DA SILVA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.136.536/0001-88, com sede na Av. Magalhães de Almeida, nº 946, Centro – Coroatá doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Antonio Mariano Lima da Silva Filho, RG nº 235020120029, CPF nº 018.985.563-00, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 0503001-01/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 007/2017 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0201001/2017, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 024/2013 e Decreto Municipal nº 006/2014, e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção com reposição de peças em ar condicionados para atender as necessidades da secretaria municipal de Administração de Trizidela do Vale-MA, conforme Pregão Presencial nº 007/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 007/2017, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 33.743,10 (Trinta e três mil, setecentos e quarenta e três e dez centavos) conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
 UNIDADE GESTORA: 02 18 Secretaria de Administração
 PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0082 2006 Manutenção da Secretaria de Administração
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNIDADE | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|-------|---------|------------|------------|
| 1 | INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS | 6 | SERVIÇO | R\$ 149,00 | R\$ 894,00 |



PEDREIRAS/MA
Proc. 0303003 / 2021
FLS. 312
Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

| | | | | | |
|----|--|---|---------|------------|--------------|
| 2 | INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 1 2.000 BTUS | 6 | SERVIÇO | R\$ 149,00 | R\$ 894,00 |
| 3 | INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 1 8.000 BTUS | 3 | SERVIÇO | R\$ 159,50 | R\$ 478,50 |
| 4 | INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 2 4.000 BTUS | 3 | SERVIÇO | R\$ 198,50 | R\$ 595,50 |
| 5 | INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 3 0.000 BTUS | 2 | SERVIÇO | R\$ 249,00 | R\$ 498,00 |
| 6 | RECARGA DE GAS PARA CONDICIONADOR DE A R R22 9.000 BTUS | 9 | SERVIÇO | R\$ 58,50 | R\$ 526,50 |
| 7 | RECARGA DE GAS PARA CONDICIONADOR DE A R R22 12.000 BTUS | 9 | SERVIÇO | R\$ 58,50 | R\$ 526,50 |
| 8 | RECARGA DE GAS PARA CONDICIONADOR DE A R R22 18.000 BTUS | 9 | SERVIÇO | R\$ 59,00 | R\$ 531,00 |
| 9 | RECARGA DE GAS PARA CONDICIONADOR DE A R R22 24.000 BTUS | 6 | SERVIÇO | R\$ 77,50 | R\$ 465,00 |
| 10 | RECARGA DE GAS PARA CONDICIONADOR DE A R R22 30.000 BTUS | 3 | SERVIÇO | R\$ 99,00 | R\$ 297,00 |
| 11 | TROCA DE CAPACITOR DE 45 AMPERES | 9 | SERVIÇO | R\$ 59,50 | R\$ 535,50 |
| 12 | LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO AR TIPO SPLIT DE 9.0 00 BTUS | 9 | SERVIÇO | R\$ 89,50 | R\$ 805,50 |
| 13 | LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO AR TIPO SPLIT DE 12. 000 BTU | 9 | SERVIÇO | R\$ 99,50 | R\$ 895,50 |
| 14 | LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO AR TIPO SPLIT DE 18. 000 BTU | 9 | SERVIÇO | R\$ 129,00 | R\$ 1.161,00 |
| 15 | LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO AR TIPO SPLIT DE 24. 000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 149,00 | R\$ 447,00 |
| 16 | LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO AR TIPO SPLIT DE 30. 000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 169,00 | R\$ 507,00 |
| 17 | TROCA TUBO ESPONJOSO SE 9.000 BTUs | 6 | SERVIÇO | R\$ 19,50 | R\$ 117,00 |
| 18 | TROCA DE TUBO ESPONJOSO DE 12.000 BTU | 6 | SERVIÇO | R\$ 19,50 | R\$ 117,00 |
| 19 | TROCA DE TUBO ESPONJOSO DE 18.000 BTU | 6 | SERVIÇO | R\$ 19,50 | R\$ 117,00 |
| 20 | TROCA DE TUBO ESPONJOSO DE 24.000 BTU | 6 | SERVIÇO | R\$ 19,50 | R\$ 117,00 |
| 21 | TROCA DE TUBO ESPONJOSO DE 30.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 19,50 | R\$ 58,50 |
| 22 | TROCA DE CABO DE FORÇA ELETRICO PARA SPLIT | 3 | SERVIÇO | R\$ 49,00 | R\$ 147,00 |
| 23 | TROCA DE VALVOLA DE PRESSÃO 1/4 PARA SPLIT | 3 | SERVIÇO | R\$ 39,50 | R\$ 118,50 |
| 24 | TROCA DE VALVOLA DE PRESSÃO 3/8 PARA SPLIT | 3 | SERVIÇO | R\$ 49,50 | R\$ 148,50 |
| 25 | TROCA DE VALVOLA DE PRESSÃO 1/2 PARA SPLIT | 3 | SERVIÇO | R\$ 49,50 | R\$ 148,50 |
| 26 | TROCA DE VALVOLA DE PRESSÃO 5/8 PARA SPLIT | 3 | SERVIÇO | R\$ 59,50 | R\$ 178,50 |
| 27 | CARGA DE GAS R-134A EM FREEZER DE 300 LITROS | 3 | SERVIÇO | R\$ 99,00 | R\$ 297,00 |
| 28 | CARGA DE GAS R-134A EM FREEZER DE 400 LITROS | 3 | SERVIÇO | R\$ 129,50 | R\$ 388,50 |
| 29 | CARGA DE GAS R-134A EM FREEZER DE 500 LITROS | 3 | SERVIÇO | R\$ 159,60 | R\$ 478,80 |
| 30 | CARGA DE GAS R-134A EM BEBEDOUROS DE 200 LITROS | 3 | SERVIÇO | R\$ 148,40 | R\$ 445,20 |
| 31 | CARGA DE GAS R-134A EM BEBEDOUROS DE 300 LITROS | 3 | SERVIÇO | R\$ 159,00 | R\$ 477,00 |
| 32 | TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT 9.000 BTUS | 3 | SERVIÇO | R\$ 79,70 | R\$ 239,10 |
| 33 | TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT | 3 | SERVIÇO | R\$ 89,60 | R\$ 268,80 |

END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000



PEDREIRAS/MA
Proc. 0303003/2022
FLS. 313
Rub. e

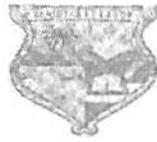
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

| | DE 12.000 BTU | | | | |
|----|---|---|---------|------------|------------|
| 34 | TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 18.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 99,40 | R\$ 298,20 |
| 35 | TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 24.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 119,00 | R\$ 357,00 |
| 36 | TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 30.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 139,00 | R\$ 417,00 |
| 37 | TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 310 LT | 3 | SERVIÇO | R\$ 69,80 | R\$ 209,40 |
| 38 | TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 410 LT | 3 | SERVIÇO | R\$ 79,40 | R\$ 238,20 |
| 39 | TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 550 LT | 3 | SERVIÇO | R\$ 99,60 | R\$ 298,80 |
| 40 | TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA BEBEDOURO 2000 LT | 3 | SERVIÇO | R\$ 79,50 | R\$ 238,50 |
| 41 | TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA BEBEDOURO 300 LT | 3 | SERVIÇO | R\$ 89,00 | R\$ 267,00 |
| 42 | TROCA SE VENTILADOR DA EVAP. DE SPLIT 9.000 BTUS. | 3 | SERVIÇO | R\$ 29,60 | R\$ 88,80 |
| 43 | TROCA DE VENTILADOR DA COND. DE SPLIT 9.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 29,60 | R\$ 88,80 |
| 44 | TROCA DE VENTILADOR DA EVAPO. EM SPLIT 12.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 29,60 | R\$ 88,80 |
| 45 | TROCA DE VENTILADOR DA COND. DE SPLIT 12.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 29,60 | R\$ 88,80 |
| 46 | TROCA DE VENTILADOR DA EVAP. DE SPLIT DE 18.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 39,50 | R\$ 118,50 |
| 47 | TROCA DE VENTILADOR DA COND. DE SPLIT DE 18.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 39,50 | R\$ 118,50 |
| 48 | TROCA DE PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 9.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 29,50 | R\$ 88,50 |
| 49 | TROCA DE PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 12.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 39,50 | R\$ 118,50 |
| 50 | TROCA DE PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 18.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 44,30 | R\$ 132,90 |
| 51 | TROCA DE PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 24.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 49,50 | R\$ 148,50 |
| 52 | TROCA DE PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 30.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 59,50 | R\$ 178,50 |
| 53 | TROCA DE SENSOR DE DEGELO PARA SPLIT DE 9.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 19,00 | R\$ 57,00 |
| 54 | TROCA DE SENSOR DE DEGELO PARA SPLIT DE 12.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 29,00 | R\$ 87,00 |
| 55 | TROCA DE SENSOR DE DEGELO PARA SPLIT DE 18.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 39,20 | R\$ 117,60 |
| 56 | TROCA DE SENSOR DE DEGELO PARA SPLIT DE 24.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 49,00 | R\$ 147,00 |
| 57 | TROCA DE SENSOR DE DEGELO PARA SPLIT DE 30.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 59,00 | R\$ 177,00 |
| 58 | TROCA DE CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT 9.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 29,50 | R\$ 88,50 |
| 59 | TROCA DE CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT 12.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 39,40 | R\$ 118,20 |
| 60 | TROCA DE CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT 18.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 49,00 | R\$ 147,00 |
| 61 | TROCA DE CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT 24.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 59,50 | R\$ 178,50 |
| 62 | TROCA DE CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT 30.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 54,50 | R\$ 163,50 |
| 63 | TROCA DE KIT RELÉ PARA FREEZE | 3 | SERVIÇO | R\$ 19,50 | R\$ 58,50 |

END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000

A

[Handwritten signature]



PEDREIRAS/MA

Proc. 0303003 / 2022
F.S. 314
eESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

| | REFRIGERADOR, E BEBED. | | | | |
|----|--|---|---------|-----------|---------------|
| 64 | TROCA DE TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 9.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 39,50 | R\$ 118,50 |
| 65 | TROCA DE TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 12.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 39,50 | R\$ 118,50 |
| 66 | TROCA DE TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 18.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 49,50 | R\$ 148,50 |
| 67 | TROCA DE TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 24.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 59,50 | R\$ 178,50 |
| 68 | TROCA DE TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 30.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 79,50 | R\$ 238,50 |
| 69 | SOLDAGEM DE CUBA PARA TIRAR VAZ. EM BEBEDOURO GELAG. | 3 | SERVIÇO | R\$ 39,50 | R\$ 118,50 |
| 70 | TROCA DE CUBA EM BEBEDOURO DE GARRAFÃO | 3 | SERVIÇO | R\$ 39,50 | R\$ 118,50 |
| 71 | TROCA BASE DE APOIO DE CANTONEIRAS PARA BEBEDOURO | 3 | SERVIÇO | R\$ 39,50 | R\$ 118,50 |
| 72 | TROCA DE VENTILADOR PARA FREEZER OU BEBEDOURO | 3 | SERVIÇO | R\$ 19,00 | R\$ 57,00 |
| | | | | | R\$ 20.057,40 |

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 02 18 Secretaria de Administração
PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0082 2006 Manutenção da Secretaria de Administração.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

| | | | | | |
|----|--|---|-------|------------|------------|
| 73 | MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT 9.000 BTUS | 2 | UNID. | R\$ 349,00 | R\$ 698,00 |
| 74 | MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 12.000 BTU | 1 | UNID. | R\$ 399,00 | R\$ 399,00 |
| 75 | MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 18.000 BTU | 1 | UNID. | R\$ 549,00 | R\$ 549,00 |
| 76 | MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 24.000 BTU | 1 | UNID. | R\$ 549,00 | R\$ 549,00 |
| 77 | MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 30.000 BTU | 1 | UNID. | R\$ 799,00 | R\$ 799,00 |
| 78 | MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 310 LT | 1 | UNID. | R\$ 349,00 | R\$ 349,00 |
| 79 | MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 410 LT | 1 | UNID. | R\$ 349,00 | R\$ 349,00 |
| 80 | MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 550 LT | 1 | UNID. | R\$ 439,00 | R\$ 439,00 |
| 81 | MOTOR COMPRESSOR PARA BEBEDOURO 2000 LT | 1 | UNID. | R\$ 359,00 | R\$ 359,00 |
| 82 | MOTOR COMPRESSOR PARA BEBEDOURO 300 LT | 1 | UNID. | R\$ 369,00 | R\$ 369,00 |
| 83 | VENTILADOR DA EVAP. DE SPLIT 9.000 BTUS | 2 | UNID. | R\$ 159,00 | R\$ 318,00 |
| 84 | VENTILADOR DA COND. DE SPLIT 9.000 BTU | 2 | UNID. | R\$ 169,00 | R\$ 338,00 |
| 85 | VENTILADOR DA EVAP. EM SPLIT 12.000 BTU | 2 | UNID. | R\$ 193,00 | R\$ 386,00 |
| 86 | VENTILADOR DA COND. DE SPLIT 12.000 BTU | 2 | UNID. | R\$ 189,00 | R\$ 378,00 |
| 87 | VENTILADOR DA EVAP. DE SPLIT DE 18.000 BTU | 2 | UNID. | R\$ 199,00 | R\$ 398,00 |
| 88 | VENTILADOR DA COND. DE SPLIT DE 18.000 BTU | 2 | UNID. | R\$ 250,00 | R\$ 500,00 |
| 89 | PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 9.000 BTU | 2 | UNID. | R\$ 169,00 | R\$ 338,00 |
| 90 | PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 12.000 BTU | 2 | UNID. | R\$ 179,00 | R\$ 358,00 |
| 91 | PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 18.000 BTU | 2 | UNID. | R\$ 229,00 | R\$ 458,00 |

END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000

Página 4 de 11



PEDREIRAS/MA
Proc. 0303003 / 2022
FLS. 315
Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

| | | | | | |
|-----|--|---|-------|------------|---------------|
| 92 | PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 24.000 BTU | 2 | UNID. | R\$ 269,00 | R\$ 538,00 |
| 93 | PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 30.000 BTU | 2 | UNID. | R\$ 299,00 | R\$ 598,00 |
| 94 | SENSOR DE DEGELO PARA SPLIT DE 9.000 BTU | 2 | UNID. | R\$ 79,00 | R\$ 158,00 |
| 95 | SENSOR DE DEGELO PARA SPLIT DE 12.000 BTU | 2 | UNID. | R\$ 89,00 | R\$ 178,00 |
| 96 | SENSOR DE DEGELO PARA SPLIT DE 18.000 BTU | 2 | UNID. | R\$ 89,00 | R\$ 178,00 |
| 97 | SENSOR DE DEGELO PARA SPLIT DE 24.000 BTU | 2 | UNID. | R\$ 99,00 | R\$ 198,00 |
| 98 | CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT 9.000 BTU | 3 | UNID. | R\$ 61,50 | R\$ 184,50 |
| 99 | CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT 12.000 BTU | 3 | UNID. | R\$ 69,70 | R\$ 209,10 |
| 100 | CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT 18.000 BTU | 3 | UNID. | R\$ 89,50 | R\$ 268,50 |
| 101 | CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT 24.000 BTU | 3 | UNID. | R\$ 99,80 | R\$ 299,40 |
| 102 | CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT 30.000 BTU | 3 | UNID. | R\$ 99,80 | R\$ 299,40 |
| 103 | KIT RELÉ PARA FREEZE, REFRIGERADOR, E BEBED. | 3 | UNID. | R\$ 69,80 | R\$ 209,40 |
| 104 | TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 9.000 BTU | 3 | UNID. | R\$ 79,80 | R\$ 239,40 |
| 105 | TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 12.000 BTU | 3 | UNID. | R\$ 79,80 | R\$ 239,40 |
| 106 | TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 18.000 BTU | 3 | UNID. | R\$ 89,80 | R\$ 269,40 |
| 107 | TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 24.000 BTU | 3 | UNID. | R\$ 99,80 | R\$ 299,40 |
| 108 | TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 30.000 BTU | 3 | UNID. | R\$ 129,00 | R\$ 387,00 |
| 109 | POLCA DE PRESSÃO DE 1/4 PARA SPLIT | 3 | UNID. | R\$ 5,90 | R\$ 17,70 |
| 110 | POLCA DE PRESSÃO DE 3/8 PARA SPLIT | 3 | UNID. | R\$ 8,90 | R\$ 26,70 |
| 111 | POLCA DE PRESSÃO DE 1/2 PARA SPLIT | 3 | UNID. | R\$ 13,90 | R\$ 41,70 |
| 112 | POLCA DE PRESSÃO DE 5/8 PARA SPLIT | 3 | UNID. | R\$ 15,90 | R\$ 47,70 |
| 113 | POLCA DE PRESSÃO DE 3/4 PARA SPLIT | 3 | UNID. | R\$ 16,90 | R\$ 50,70 |
| 114 | CUBA EM BEBEDOURO DE GARRAFÃO | 3 | UNID. | R\$ 49,80 | R\$ 149,40 |
| 115 | APOIO DE CANTONEIRAS PARA BEBEDOURO | 3 | UNID. | R\$ 49,50 | R\$ 148,50 |
| 116 | VENTILADOR PARA FREEZER OU BEBEDOURO | 3 | UNID. | R\$ 39,80 | R\$ 119,40 |
| | | | | | R\$ 13.685,70 |
| | | | | | R\$33.743,10 |

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 02 18 Secretaria de Administração
PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0082 2006 Manutenção da Secretaria de Administração.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 02 18 Secretaria de Administração
PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0082 2006 Manutenção da Secretaria de Administração.

END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000

Página 5 de 11

X



| | |
|--------------|----------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 0303003 / 2022 |
| FLS. | 316 |
| Rub. | e |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2018, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos/serviços, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- Cliente: Secretaria Municipal de Administração;
- Lts: informar a quantidade dos produtos/serviço;
- RS: informar o valor referente aos produtos/serviços;
- Data: informar a data do fornecimento dos produtos/serviços;
- Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento dos produtos/serviços ocorrerão nos setores das secretarias solicitantes no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento/Serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento/execução dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela **CONTRATANTE** que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto/serviço inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela **CONTRATADA** na data.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos/serviços.

*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 0303003/2022 |
| FLS. | 317 |
| Rub. | |

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos/serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = (6/100) / 365 = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARAGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 33585-1, Agência nº 2004-4.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- fornecer os produtos/serviços de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;
- garantir a qualidade dos produtos/serviços comercializados, na forma da legislação específica;
- prestar as informações que venham a ser solicitadas pela CONTRATANTE sobre o produto/serviço comercializado;
- manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos de sua propriedade;
- zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela secretaria de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;
- manter quadro de funcionários treinados quanto a correta execução dos serviços;
- não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- comunicar imediatamente a CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos/serviços fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos/serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- k) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) emitir as Ordem de Fornecimento/Serviço;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado a entrega dos produtos/serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos/serviços;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

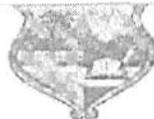
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso de falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto/serviço, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 0303003/2022 |
| FLS. 319 |
| Rub. <i>el</i> |

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer os produtos/serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- O atraso injustificado no início do fornecimento;
- A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- A dissolução da CONTRATADA;
- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;



| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 0303003/2022 |
| FLS. 320 |
| Rub. 2 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000

Página 10 de 11



| | |
|--------------|-----------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 0305003 / 202 2 |
| FLS. | 321 |
| Rub. | e |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

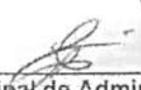
A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

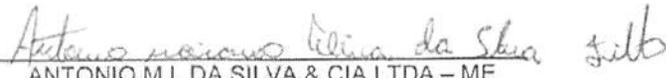
Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Trizidela do Vale (MA), 05 de Março de 2018.



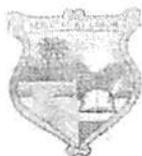
Secretaria Municipal de Administração
Francisco Rodrigues Moraes Filho
CPF sob nº 787.574.793-72
CONTRATANTE



ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.136.536/0001-88
Antonio Mariano Lima da Silva Filho
CPF: nº 018.985.563-00
CONTRATADA



PEDREIRAS/MA
Proc. 0303003/2027
FLS. 322
Rub. e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a pessoa jurídica **ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ: **07.136.536/0001-88** com sede na **PC DO MERCADO CENTRAL, BOX-CENTRO COROATA-MA**, bairro: **CENTRO**, CEP: **65415-000** cidade: **COROATA-MA**, executa os serviços de instalação manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para ar condicionados, freezer e bebedouros, conforme solicitado pela empresa mencionada a cima, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpra com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção ate a presente data.

TRIZIDELA DO VALE-MA, 04 DE MAIO DE 2018

OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE

Francisco Rodrigues Moraes Filho
Secretário Municipal de
Administração
Portaria Nº 16/2017

Secretário Municipal de Administração
Francisco Rodrigues Moraes Filho



A



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210394751

| | |
|--------------|----------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 0303003 / 2022 |
| FLS. | 23 |
| Rub. | |

1. Responsável Técnico
FRANK ANDERSON VARÃO NUNES
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO
RNP: 1118002903
Registro: 1118002903MA

2. Contratante
Contratante: ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA
PRAÇA do Mercado Central
Complemento: Box
Cidade: COROATÁ
País: Brasil
Bairro: Centro
UF: MA
CPF/CNPJ: 07.136.536/0001-88
Nº: 2
CEP: 65415000
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: Endereços diversos
PRAÇA do Mercado Central
Complemento: Box
Cidade: COROATÁ
Data de Início: 02/02/2021
Previsão de término: 02/02/2023
Bairro: Centro
UF: MA
CEP: 65415000
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Preposto técnico

4. Atividade Técnica

| | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 1000 - OUTRA | | |
| 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) | 10,00 | h/sem |

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
ART para atuação como responsável técnico na empresa AF Refrigeração.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE
DocuSigned by:
Frank Anderson Varão Nunes
D1E697E562774EB...

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: Coroatá data: 12 de Fevereiro de 2021
FRANK ANDERSON VARÃO NUNES - CPF: 048.466.773-00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ: 07.136.536/0001-88

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 12/02/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: w70bB
Impresso em: 12/02/2021 às 10:37:44 por: movel, ip: 179.51.176.3

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

812411/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA o Acervo Técnico do profissional **FRANK ANDERSON VARÃO NUNES** referente à(s) Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANK ANDERSON VARÃO NUNES**
Registro: **1118002903MA** RNP: **1118002903**
Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

PEDREIRAS/MA
Anotação(ões) de
Proc. 0303003/2021
FLS. 324
Rub. l

Número da ART: **MA20180215485** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/11/2018** Baixada em: **14/03/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **N.B. DA SILVA EIRELI**

Contratante: **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares** CPF/CNPJ: **18.519.709/0001-63**
Endereço do contratante: **AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** Nº: **3719**
Complemento: **Angelim de baixo** Bairro: **CALHAU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65074220**
Contrato: _____ Celebrado em: _____
Valor do contrato: **R\$ 1.052.400,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ENDEREÇO DIVERSOS** Nº: **S/N**
Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
Cidade: **COROATÁ** UF: **MA** CEP: **65415000**
Data de início: **10/10/2018** Conclusão efetiva: **10/10/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares** CPF/CNPJ: **18.519.709/0001-63**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #C1299 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MECANICA 53 - EXECUCAO 11.00 unidade;**

Observações

ART referente a manutenção de condicionadores de ar no seguintes locais: Hospital Regional de Morros, Hospital Adelia Matos Fonseca em Itapecuru Mirim, Hospital Macrorregional e UPA de Coroatá, Hospital Geral de Peritoró, Hospital de Alto Alegre, Hospital de Matões do Norte, Hemonucleo e UPA de Codó, Hemonucleo de Pedreiras e Hemonucleo de Bacabal, todos no estado do Maranhão.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **812411/2019**
23/04/2019, 11:55
wYBA9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: wYBA9



LAUDO TÉCNICO

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 0502003/2022 |
| FLS. | 325 |
| Rub. | |

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

ESTAVELECIMENTO: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH

CNPJ: 18.519.709/0001-63

SEDE: Avenida Borborema, Quadra 22, nº 2A

CEP: 65.071-360 – São Luís – Maranhão/MA

LOCAL DA OBRA: Hospital regional de Morros, Hospital Adélia Matos Fonseca em Itapecuru Mirim, Hospital macrorregional e UPA de Coroatá, Hospital geral de Peritoró, Hospital de Alto Alegre do Maranhão, Hospital de Matões do Norte, Hemonúcleo e UPA de Codó, Hemonúcleo de Pedreiras e Hemonúcleo de Bacabal, todos no estado do Maranhão.

2. SERVIÇO

Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de ar condicionado para as unidades de saúde administradas pela EMSERH listadas no item 1.

3. DADOS DO CONTRATO

CONTRATADA: N. B. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 21.131.246/0001-72

ENDEREÇO: Rua do Sol, 483 A, Centro, 65415-000

MUNICÍPIO: COROATÁ – MA

4. JUSTIFICATIVA

Pelo presente laudo, **DANILO LUIS GODINHO FERREIRA**, portador do CPF sob número 034.016.323-29, R.G. n.º 15933032000-0 SSP/MA, Engenheiro Mecânico registro do CREA/MA sob n.º: 1112766120, atesta para os fins a que se destina, que a empresa : **N. B. DA SILVA EIRELI** CNPJ nº 21.131.246/0001-72, inscrita no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, representado pelo responsável técnico **FRANK ANDERSON VARÃO NUNES**, executou os serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de ar condicionado para as unidades de saúde administradas pela EMSERH listadas no item 1, conforme ART MA20180215485.

Daniilo Ferreira
Eng. Mecânico
CREA: 1112766120

Coroatá, 09 de Abril de 2019

DANILO LUIS GODINHO FERREIRA

Engenheiro Mecânico

CREA/MA 1112766120

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812411/2019, emitida em 23/04/2019



Certidão nº 812411/2019
23/04/2019, 12:30

Chave de Impressão: wYBA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 1 folhas





| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 0303003/2022 |
| FLS. | 326 |
| Rub. | |

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

ESTABELECIMENTO: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares- EMSEERH.

CNPJ: 18.519.709/0001-63

SEDE: Avenida Borborema Quadra 22, Nº 2A.

CEP: 65.071-360 – São Luís – Maranhão/MA

LOCAL DA OBRA: Hospital Regional de Morros, Hospital Adélia Matos Fonseca em Itapecuru Mirim, Hospital Macrorregional e UPA de Coroatá, Hospital Geral de Peritoró, Hospital Regional de Alto Alegre do Maranhão, Hospital Geral de Matões do Norte, Hemonúcleo e UPA de Codó, Hemonúcleo de Pedreiras e Hemonúcleo de Bacabal, todos no estado do Maranhão.

2. SERVIÇO

Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de ar condicionado para as unidades de saúde administradas pela EMSEERH listadas no item 1.

3. DADOS DO CONTRATO

CONTRATADA: N. B. DA SILVA EIRELI.

CNPJ: 21.131.246/0001-72

ENDEREÇO: Rua do Sol, 483; Letra A, Centro, CEP 65.415-000

MUNICÍPIO: COROATÁ - MA.

4. JUSTIFICATIVA

Pelo presente, EMPRESA EMSEERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63, atesta para os fins a que se destina, que a empresa N. B. DA SILVA EIRELI CNPJ nº 21.131.246/0001-72, inscrita no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, representado pelo responsável técnico FRANK ANDERSON VARÃO NUNES, executou os serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de ar condicionado para as unidades de saúde administradas pela EMSEERH listadas no item 1, conforme ART Nº MA20180215485.

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente para os termos contratuais, não tendo nada que desabone a qualidade de seus procedimentos técnicos e sua conduta diante dos trabalhos, que foram conduzidos pelo seu responsável técnico e sua equipe.

O período de execução da obra é de 10/10/2018 à 12/03/2019.

Emp. Maranhense de Serv. Hospitalares-EMSEERH

Jhodel da Cunha Sousa

Engenheiro Mecânico

Mat: 65920784 Sousa

Depto. De Engenharia e Manutenção – EMSEERH

São Luís, 29 de Março de 2019

EMSEERH- Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

Avenida Borborema Quadra 22, Nº 2A
CEP: 65.071-360 – São Luís – Maranhão/MA
Tel + 55 98 3235 7333 / (98) 98142-3779
Visite nosso site: www.emserh.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 812411/2019, em 23/04/2019 emitida



Certidão nº 812411/2019

23/04/2019, 12:30

Chave de Impressão: wYBA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 1 folhas





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 03000/2022
FLS. 329
Rub. _____

Página 1/2

Nº 842642/2021
Emissão: 17/03/2021
Validade: 13/09/2021
Chave: 9973Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-ME

CNPJ: 07.136.536/0001-88

Registro: 0005368782

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 30.000,00

Data do Capital: 15/05/2013

Faixa: 1

Atividades CNAE:

Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02, LOJA, CENTRO, COROATÁ, MA, 65415000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/02/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000536999DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANK ANDERSON VARÃO NUNES

Registro: 1118002903

CPF: 048.456.773-00

Data Início: 22/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/02/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

Registro: 1118746740

CPF: 043.695.083-98

Data Início: 17/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/12/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a pessoa jurídica **ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ: **07.136.536/0001-88** com sede na **PC DO MERCADO CENTRAL, BOX-CENTRO COROATA-MA**, bairro: **CENTRO**, CEP: **65415-000** cidade: **COROATA-MA**, executa os serviços de instalação manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para ar condicionados, freezer e bebedouros, conforme solicitado pela empresa mencionada a cima, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpri com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção ate a presente data.

TRIZIDELA DO VALE-MA, 04 DE MAIO DE 2018

OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE

Francisco Rodrigues Morais Filho
Secretário Municipal de
Administração
Portaria Nº 16/2017

Secretário Municipal de Administração
Francisco Rodrigues Morais Filho

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO SÁRIA

Rua São João, Ant. 17-09 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (91) 3542-8330
e-mail: cartorio@trizidela.ma.gov.br

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA
de: (2) FRANCISCO RODRIGUES MORAIS FILHO
Trizidela do Vale-MA, 07 de maio de 2018.

TAMIRES ARAUJO SANTANA SILVA - Estrevante Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,20 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,30.

TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
000030518221



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22.
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 0303003/2022 |
| FLS. 332 |
| Rub. _____ |

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 0503001-01/2018
Processo Administrativo nº 0201001/2017
Pregão Presencial nº 007/2017
Ata de Registro de Preços nº 20173009/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, E A EMPRESA ANTONIO M.L DA SILVA & CIA LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670, Aeroporto, CEP: 65.727-000 Trizidela do Vale/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Francisco Rodrigues Moraes Filho, portador do CPF sob nº 787.574.793-72 e RG nº 048071732013-0 Órgão Emissor SSP/MA e a empresa ANTONIO M.L DA SILVA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.136.536/0001-88, com sede na Av. Magalhães de Almeida, nº 946, Centro – Coroatá doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Antonio Mariano Lima da Silva Filho, RG nº 235020120029, CPF nº 018.985.563-00, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 0503001-01/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 007/2017 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0201001/2017, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 024/2013 e Decreto Municipal nº 006/2014, e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção com reposição de peças em ar condicionados para atender as necessidades da secretaria municipal de Administração de Trizidela do Vale-MA, conforme Pregão Presencial nº 007/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 007/2017, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 33.743,10 (Trinta e três mil, setecentos e quarenta e três e dez centavos) conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 02 18 Secretaria de Administração
PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0082 2006 Manutenção da Secretaria de Administração.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNIDADE | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|-------|---------|------------|------------|
| 1 | INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS | 6 | SERVIÇO | R\$ 149,00 | R\$ 894,00 |

END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000

Página 1 de 11



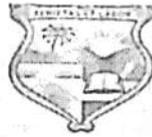
PEDREIRAS/MA
Proc. 0303003/2022
FLS. 333
Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

| | | | | | |
|----|--|---|---------|------------|--------------|
| 2 | INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 1 2.000 BTUS | 6 | SERVIÇO | R\$ 149,00 | R\$ 894,00 |
| 3 | INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 1 8.000 BTUS | 3 | SERVIÇO | R\$ 159,50 | R\$ 478,50 |
| 4 | INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 2 4.000 BTUS | 3 | SERVIÇO | R\$ 198,50 | R\$ 595,50 |
| 5 | INSTALAÇÕES DE CONDICIONADOR DE AR DE 3 0.000 BTUS | 2 | SERVIÇO | R\$ 249,00 | R\$ 498,00 |
| 6 | RECARGA DE GÁS PARA CONDICIONADOR DE A R R22 9.000 BTUS | 9 | SERVIÇO | R\$ 58,50 | R\$ 526,50 |
| 7 | RECARGA DE GÁS PARA CONDICIONADOR DE A R R22 12.000 BTUS | 9 | SERVIÇO | R\$ 58,50 | R\$ 526,50 |
| 8 | RECARGA DE GÁS PARA CONDICIONADOR DE A R R22 18.000 BTUS | 9 | SERVIÇO | R\$ 59,00 | R\$ 531,00 |
| 9 | RECARGA DE GÁS PARA CONDICIONADOR DE A R R22 24.000 BTUS | 6 | SERVIÇO | R\$ 77,50 | R\$ 465,00 |
| 10 | RECARGA DE GÁS PARA CONDICIONADOR DE A R R22 30.000 BTUS | 3 | SERVIÇO | R\$ 99,00 | R\$ 297,00 |
| 11 | TROCA DE CAPACITOR DE 45 AMPERES | 9 | SERVIÇO | R\$ 59,50 | R\$ 535,50 |
| 12 | LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO AR TIPO SPLIT DE 9.0 00 BTÚS | 9 | SERVIÇO | R\$ 89,50 | R\$ 805,50 |
| 13 | LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO AR TIPO SPLIT DE 12. 000 BTÚ | 9 | SERVIÇO | R\$ 99,50 | R\$ 895,50 |
| 14 | LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO AR TIPO SPLIT DE 18. 000 BTÚ | 9 | SERVIÇO | R\$ 129,00 | R\$ 1.161,00 |
| 15 | LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO AR TIPO SPLIT DE 24. 000 BTÚ | 3 | SERVIÇO | R\$ 149,00 | R\$ 447,00 |
| 16 | LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO AR TIPO SPLIT DE 30. 000 BTÚ | 3 | SERVIÇO | R\$ 169,00 | R\$ 507,00 |
| 17 | TROCA TUBO ESPONJOSO SE 9.000 BTUs | 6 | SERVIÇO | R\$ 19,50 | R\$ 117,00 |
| 18 | TROCA DE TUBO ESPONJOSO DE 12.000 BTU | 6 | SERVIÇO | R\$ 19,50 | R\$ 117,00 |
| 19 | TROCA DE TUBO ESPONJOSO DE 18.000 BTU | 6 | SERVIÇO | R\$ 19,50 | R\$ 117,00 |
| 20 | TROCA DE TUBO ESPONJOSO DE 24.000 BTU | 6 | SERVIÇO | R\$ 19,50 | R\$ 117,00 |
| 21 | TROCA DE TUBO ESPONJOSO DE 30.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 19,50 | R\$ 58,50 |
| 22 | TROCA DE CABO DE FORÇA ELETRICO PARA SPLIT | 3 | SERVIÇO | R\$ 49,00 | R\$ 147,00 |
| 23 | TROCA DE VALVOLA DE PRESSÃO 1/4 PARA SPLIT | 3 | SERVIÇO | R\$ 39,50 | R\$ 118,50 |
| 24 | TROCA DE VALVOLA DE PRESSÃO 3/8 PARA SPLIT | 3 | SERVIÇO | R\$ 49,50 | R\$ 148,50 |
| 25 | TROCA DE VALVOLA DE PRESSÃO 1/2 PARA SPLIT | 3 | SERVIÇO | R\$ 49,50 | R\$ 148,50 |
| 26 | TROCA DE VALVOLA DE PRESSÃO 5/8 PARA SPLIT | 3 | SERVIÇO | R\$ 59,50 | R\$ 178,50 |
| 27 | CARGA DE GAS R-134A EM FREEZER DE 300 LITROS | 3 | SERVIÇO | R\$ 99,00 | R\$ 297,00 |
| 28 | CARGA DE GAS R-134A EM FREEZER DE 400 LITROS | 3 | SERVIÇO | R\$ 129,50 | R\$ 388,50 |
| 29 | CARGA DE GAS R-134A EM FREEZER DE 500 LITROS | 3 | SERVIÇO | R\$ 159,60 | R\$ 478,80 |
| 30 | CARGA DE GAS R-134A EM BEBEDOUROS DE 200 LITROS | 3 | SERVIÇO | R\$ 148,40 | R\$ 445,20 |
| 31 | CARGA DE GAS R-134A EM BEBEDOUROS DE 300 LITROS | 3 | SERVIÇO | R\$ 159,00 | R\$ 477,00 |
| 32 | TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT 9.000 BTUS | 3 | SERVIÇO | R\$ 79,70 | R\$ 239,10 |
| 33 | TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT | 3 | SERVIÇO | R\$ 89,60 | R\$ 268,80 |

END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000

Página 2 de 11



PEDREIRAS/MA
Proc. 0303003/202
FLS. 334
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

| | DE 12.000 BTU | | | | |
|----|---|---|---------|------------|------------|
| 34 | TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 18.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 99,40 | R\$ 298,20 |
| 35 | TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 24.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 119,00 | R\$ 357,00 |
| 36 | TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 30.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 139,00 | R\$ 417,00 |
| 37 | TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 310 LT | 3 | SERVIÇO | R\$ 69,80 | R\$ 209,40 |
| 38 | TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 410 LT | 3 | SERVIÇO | R\$ 79,40 | R\$ 238,20 |
| 39 | TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 550 LT | 3 | SERVIÇO | R\$ 99,60 | R\$ 298,80 |
| 40 | TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA BEBEDOURO 2000 LT | 3 | SERVIÇO | R\$ 79,50 | R\$ 238,50 |
| 41 | TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA BEBEDOURO 300 LT | 3 | SERVIÇO | R\$ 89,00 | R\$ 267,00 |
| 42 | TROCA SE VENTILADOR DA EVAP. DE SPLIT 9.000 BTUS. | 3 | SERVIÇO | R\$ 29,60 | R\$ 88,80 |
| 43 | TROCA DE VENTILADOR DA COND. DE SPLIT 9.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 29,60 | R\$ 88,80 |
| 44 | TROCA DE VENTILADOR DA EVAPO. EM SPLIT 12.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 29,60 | R\$ 88,80 |
| 45 | TROCA DE VENTILADOR DA COND. DE SPLIT 12.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 29,60 | R\$ 88,80 |
| 46 | TROCA DE VENTILADOR DA EVAP. DE SPLIT DE 18.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 39,50 | R\$ 118,50 |
| 47 | TROCA DE VENTILADOR DA COND. DE SPLIT DE 18.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 39,50 | R\$ 118,50 |
| 48 | TROCA DE PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 9.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 29,50 | R\$ 88,50 |
| 49 | TROCA DE PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 12.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 39,50 | R\$ 118,50 |
| 50 | TROCA DE PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 18.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 44,30 | R\$ 132,90 |
| 51 | TROCA DE PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 24.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 49,50 | R\$ 148,50 |
| 52 | TROCA DE PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 30.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 59,50 | R\$ 178,50 |
| 53 | TROCA DE SENSOR DE DEGELO PARA SPLIT DE 9.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 19,00 | R\$ 57,00 |
| 54 | TROCA DE SENSOR DE DEGELO PARA SPLIT DE 12.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 29,00 | R\$ 87,00 |
| 55 | TROCA DE SENSOR DE DEGELO PARA SPLIT DE 18.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 39,20 | R\$ 117,60 |
| 56 | TROCA DE SENSOR DE DEGELO PARA SPLIT DE 24.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 49,00 | R\$ 147,00 |
| 57 | TROCA DE SENSOR DE DEGELO PARA SPLIT DE 30.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 59,00 | R\$ 177,00 |
| 58 | TROCA DE CALHA DE DRENAGEM P/RI SPLIT 9.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 29,50 | R\$ 88,50 |
| 59 | TROCA DE CALHA DE DRENAGEM P/RI SPLIT 12.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 39,40 | R\$ 118,20 |
| 60 | TROCA DE CALHA DE DRENAGEM P/RI SPLIT 18.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 49,00 | R\$ 147,00 |
| 61 | TROCA DE CALHA DE DRENAGEM P/RI SPLIT 24.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 59,50 | R\$ 178,50 |
| 62 | TROCA DE CALHA DE DRENAGEM P/RI SPLIT 30.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 54,50 | R\$ 163,50 |
| 63 | TROCA DE KIT RELÉ PARA FREEZE. | 3 | SERVIÇO | R\$ 19,50 | R\$ 58,50 |

END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000

Página 3 de 11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0303003 / 2027
FLS. 325
Rub. e

| REFRIGERADOR, E BEBED. | | | | | |
|------------------------|--|---|---------|-----------|---------------|
| 64 | TROCA DE TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 9.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 39,50 | R\$ 118,50 |
| 65 | TROCA DE TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 12.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 39,50 | R\$ 118,50 |
| 66 | TROCA DE TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 18.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 49,50 | R\$ 148,50 |
| 67 | TROCA DE TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 24.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 59,50 | R\$ 178,50 |
| 68 | TROCA DE TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 30.000 BTU | 3 | SERVIÇO | R\$ 79,50 | R\$ 238,50 |
| 69 | SOLDAGEM DE CUBA PARA TIRAR VAZ. EM BEBEDOURO GELAG. | 3 | SERVIÇO | R\$ 39,50 | R\$ 118,50 |
| 70 | TROCA DE CUBA EM BEBEDOURO DE GARRAFÃO | 3 | SERVIÇO | R\$ 39,50 | R\$ 118,50 |
| 71 | TROCA BASE DE APOIO DE CANTONEIRAS PARA BEBEDOURO | 3 | SERVIÇO | R\$ 39,50 | R\$ 118,50 |
| 72 | TROCA DE VENTILADOR PARA FREEZER OU BEBEDOURO | 3 | SERVIÇO | R\$ 19,00 | R\$ 57,00 |
| | | | | | R\$ 20.057,40 |

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 02 18 Secretaria de Administração
PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0082 2006 Manutenção da Secretaria de Administração.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3 3 90 30.00 Material de Consumo

| | | | | | |
|----|--|---|-------|------------|------------|
| 73 | MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT 9.000 BTUS | 2 | UNID. | R\$ 349,00 | R\$ 698,00 |
| 74 | MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 12.000 BTU | 1 | UNID. | R\$ 399,00 | R\$ 399,00 |
| 75 | MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 18.000 BTU | 1 | UNID. | R\$ 549,00 | R\$ 549,00 |
| 76 | MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 24.000 BTU | 1 | UNID. | R\$ 549,00 | R\$ 549,00 |
| 77 | MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 30.000 BTU | 1 | UNID. | R\$ 799,00 | R\$ 799,00 |
| 78 | MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 310 LT | 1 | UNID. | R\$ 349,00 | R\$ 349,00 |
| 79 | MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 410 LT | 1 | UNID. | R\$ 349,00 | R\$ 349,00 |
| 80 | MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 550 LT | 1 | UNID. | R\$ 439,00 | R\$ 439,00 |
| 81 | MOTOR COMPRESSOR PARA BEBEDOURO 2000 LT | 1 | UNID. | R\$ 359,00 | R\$ 359,00 |
| 82 | MOTOR COMPRESSOR PARA BEBEDOURO 300 LT | 1 | UNID. | R\$ 369,00 | R\$ 369,00 |
| 83 | VENTILADOR DA EVAP. DE SPLIT 9.000 BTUS. | 2 | UNID. | R\$ 159,00 | R\$ 318,00 |
| 84 | VENTILADOR DA COND. DE SPLIT 9.000 BTU | 2 | UNID. | R\$ 169,00 | R\$ 338,00 |
| 85 | VENTILADOR DA EVAPO. EM SPLIT 12.000 BTU | 2 | UNID. | R\$ 193,00 | R\$ 386,00 |
| 86 | VENTILADOR DA COND. DE SPLIT 12.000 BTU | 2 | UNID. | R\$ 189,00 | R\$ 378,00 |
| 87 | VENTILADOR DA EVAP. DE SPLIT DE 18.000 BTU | 2 | UNID. | R\$ 199,00 | R\$ 398,00 |
| 88 | VENTILADOR DA COND. DE SPLIT DE 18.000 BTU | 2 | UNID. | R\$ 250,00 | R\$ 500,00 |
| 89 | PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 9.000 BTU | 2 | UNID. | R\$ 169,00 | R\$ 338,00 |
| 90 | PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 12.000 BTU | 2 | UNID. | R\$ 179,00 | R\$ 358,00 |
| 91 | PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 18.000 BTU | 2 | UNID. | R\$ 229,00 | R\$ 458,00 |

END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000

Página 4 de 11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0303003/2022
FLS. 336
Rub. 9

| | | | | | |
|-----|--|---|-------|------------|---------------|
| 92 | PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 24.000 BTU | 2 | UNID. | R\$ 269,00 | R\$ 538,00 |
| 93 | PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 30.000 BTU | 2 | UNID. | R\$ 299,00 | R\$ 598,00 |
| 94 | SENSOR DE DEGELO PARA SPLIT DE 9.000 BTU | 2 | UNID. | R\$ 79,00 | R\$ 158,00 |
| 95 | SENSOR DE DEGELO PARA SPLIT DE 12.000 BTU | 2 | UNID. | R\$ 89,00 | R\$ 178,00 |
| 96 | SENSOR DE DEGELO PARA SPLIT DE 18.000 BTU | 2 | UNID. | R\$ 89,00 | R\$ 178,00 |
| 97 | SENSOR DE DEGELO PARA SPLIT DE 24.000 BTU | 2 | UNID. | R\$ 99,00 | R\$ 198,00 |
| 98 | CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT 9.000 BTU | 3 | UNID. | R\$ 61,50 | R\$ 184,50 |
| 99 | CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT 12.000 BTU | 3 | UNID. | R\$ 69,70 | R\$ 209,10 |
| 100 | CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT 18.000 BTU | 3 | UNID. | R\$ 89,50 | R\$ 268,50 |
| 101 | CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT 24.000 BTU | 3 | UNID. | R\$ 99,80 | R\$ 299,40 |
| 102 | CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT 30.000 BTU | 3 | UNID. | R\$ 99,80 | R\$ 299,40 |
| 103 | KIT RELÉ PARA FREEZE, REFRIGERADOR, E BEBED. | 3 | UNID. | R\$ 69,80 | R\$ 209,40 |
| 104 | TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 9.000 BTU | 3 | UNID. | R\$ 79,80 | R\$ 239,40 |
| 105 | TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 12.000 BTU | 3 | UNID. | R\$ 79,80 | R\$ 239,40 |
| 106 | TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 18.000 BTU | 3 | UNID. | R\$ 89,80 | R\$ 269,40 |
| 107 | TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 24.000 BTU | 3 | UNID. | R\$ 99,80 | R\$ 299,40 |
| 108 | TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 30.000 BTU | 3 | UNID. | R\$ 129,00 | R\$ 387,00 |
| 109 | POLCA DE PRESSÃO DE 1/4 PARA SPLIT | 3 | UNID. | R\$ 5,90 | R\$ 17,70 |
| 110 | POLCA DE PRESSÃO DE 3/8 PARA SPLIT | 3 | UNID. | R\$ 8,90 | R\$ 26,70 |
| 111 | POLCA DE PRESSÃO DE 1/2 PARA SPLIT | 3 | UNID. | R\$ 13,90 | R\$ 41,70 |
| 112 | POLCA DE PRESSÃO DE 5/8 PARA SPLIT | 3 | UNID. | R\$ 15,90 | R\$ 47,70 |
| 113 | POLCA DE PRESSÃO DE 3/4 PARA SPLIT | 3 | UNID. | R\$ 16,90 | R\$ 50,70 |
| 114 | CUBA EM BEBEDOURO DE GARRAFÃO | 3 | UNID. | R\$ 49,80 | R\$ 149,40 |
| 115 | APOIO DE CANTONEIRAS PARA BEBEDOURO | 3 | UNID. | R\$ 49,50 | R\$ 148,50 |
| 116 | VENTILADOR PARA FREEZER OU BEBEDOURO | 3 | UNID. | R\$ 39,80 | R\$ 119,40 |
| | | | | | R\$ 13.685,70 |
| | | | | | R\$33.743,10 |

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 02 18 Secretaria de Administração
PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0082 2006 Manutenção da Secretaria de Administração.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 02 18 Secretaria de Administração
PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0082 2006 Manutenção da Secretaria de Administração.

END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000

Página 5 de 11



| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 0303003/2022 |
| FLS. 237 |
| Rub. e |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2018, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos/serviços, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- Cliente: Secretaria Municipal de Administração;
- Lts: informar a quantidade dos produtos/serviço;
- RS: informar o valor referente aos produtos/serviços;
- Data: informar a data do fornecimento dos produtos/serviços;
- Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento dos produtos/serviços ocorrerão nos setores das secretarias solicitantes no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento/Serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento/execução dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela **CONTRATANTE** que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto/serviço inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela **CONTRATADA** na data.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos/serviços.

END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000

Página 6 de 11

*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 0303003/2022 |
| FLS. 338 |
| Rub. e |

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos/serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = (6/100) / 365 = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARAGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 33585-1, Agência nº 2004-4.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- fornecer os produtos/serviços de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;
- garantir a qualidade dos produtos/serviços comercializados, na forma da legislação específica;
- prestar as informações que venham a ser solicitadas pela CONTRATANTE sobre o produto/serviço comercializado;
- manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos de sua propriedade;
- zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela secretaria de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;
- manter quadro de funcionários treinados quanto a correta execução dos serviços;
- não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000

Página 7 de 11



| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 0303003/2021 |
| FLS. | 339 |
| Rub. | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos/serviços fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos/serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- k) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) emitir as Ordem de Fornecimento/Serviço;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado a entrega dos produtos/serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos/serviços;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso de falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto/serviço, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000
Página 8 de 11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

| | |
|--------------|----------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 0303003 / 2022 |
| FLS. | 390 |
| Rub. | |

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer os produtos/serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- O atraso injustificado no início do fornecimento;
- A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- A dissolução da CONTRATADA;
- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000

Página 9 de 11



| | |
|--------------|----------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 0303003 / 2022 |
| FLS. | 341 |
| Rub. | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000
Página 10 de 11



PEDREIRAS/MA
Proc. 0303003/2027
FLS. 342
Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

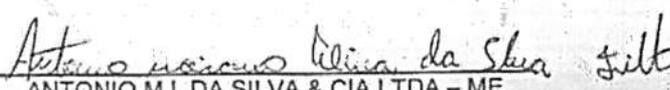
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Trizidela do Vale (MA), 05 de Março de 2018.


Secretaria Municipal de Administração
Francisco Rodrigues Moraes Filho
CPF sob nº 787.574.793-72
CONTRATANTE


ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.136.536/0001-88
Antonio Mariano Lima da Silva Filho
CPF: nº 018.985.563-00
CONTRATADA

A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

PEDREIRAS/MA

NUMERO DA NOTA /202
FLS. 26
DATA E HORA DE EMISSÃO
14/05/2018 10:33:57
CÓDIGO VERIFICADOR
2018K2HZP4H80514

PRESTADOR DE SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP
CPF / CNPJ 07.136.536/0001-88 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 210360407136536000188
ENDEREÇO PC DO MERCADO CENTRAL - CENTRO Nº 02
MUNICÍPIO COROATA UF MA CEP 65415-000
E-MAIL FILH0946@HOTMAIL.COM

PEDREIRAS/MA

Proc. 0303003/2022
FLS. 343
Rub. 2

TOMADOR DE SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CPF / CNPJ / PASSAPORTE 01.558.070/0001-22 INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ENDEREÇO BR 119 - AEROPORTO Nº 1670
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE UF MA CEP 65727-000
E-MAIL VANESSABELFORT@HOTMAIL.COM

| TRIB. | DESCRIÇÃO | QTD | UNITÁRIO | TOTAL |
|-------|---|------|------------|------------|
| sim | RECARGA DE GAS PARA CONDICIONADOR DE AR R22 9.000 BTU | 7,00 | R\$ 58,50 | R\$ 409,50 |
| sim | RECARGA DE GAS PARA CONDICIONADOR DE 24.000 BTUS | 3,00 | R\$ 77,50 | R\$ 232,50 |
| sim | TROCA DE CAPACITOR DE 45 AMPERES | 7,00 | R\$ 59,50 | R\$ 416,50 |
| sim | LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO AR TIPO SPLIT DE 18.000 BTU | 4,00 | R\$ 129,00 | R\$ 516,00 |
| sim | TROCA DE TUBO ESPONJOSO DE 12.000 BTU | 4,00 | R\$ 19,50 | R\$ 78,00 |
| sim | TROCA DE TUBO ESPONJOSO DE 18.000 BTU | 4,00 | R\$ 19,50 | R\$ 78,00 |
| sim | TROCA DE TUBO ESPONJOSO DE 24.000 BTU | 4,00 | R\$ 19,50 | R\$ 78,00 |
| sim | TROCA DE TUBO ESPONJOSO DE 30.000 BTU | 2,00 | R\$ 19,50 | R\$ 39,00 |
| sim | TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT 12.000 BTU | 2,00 | R\$ 89,60 | R\$ 179,20 |
| sim | TROCA DE MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 30.000 BTU | 2,00 | R\$ 139,00 | R\$ 278,00 |
| sim | TROCA DE VENTILADOR DA EVAP. DE SPLIT 9.000 BTU | 2,00 | R\$ 29,60 | R\$ 59,20 |
| sim | TROCA DE PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 12.000 BTU | 2,00 | R\$ 39,50 | R\$ 79,00 |
| sim | TROCA DE CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT 12.000 BTU | 2,00 | R\$ 39,40 | R\$ 78,80 |
| sim | TROCA DE CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT 24.000 BTU | 2,00 | R\$ 59,50 | R\$ 119,00 |
| sim | TROCA DE DRENAGEM PARA SPLIT 30.000 BTU | 2,00 | R\$ 54,50 | R\$ 109,00 |
| sim | TROCA DE KIT RELE PARA FREEZER REFRIGERANTE E BEBED. | 2,00 | R\$ 19,50 | R\$ 39,00 |
| sim | TROCA DE TURBULAÇÃO DE COBRE PARA SPLIT 30.000 BTU | 2,00 | R\$ 79,50 | R\$ 159,00 |

PIS (0,00%) R\$ 0,00 COFINS (0,00%) R\$ 0,00 INSS (0,00%) R\$ 0,00 IR (0,00%) R\$ 0,00 CSLL (0,00%) R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.947,70

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00 BASE DE CALCULO R\$ 2.947,70 ALIQUOTA DO ISS 2,00% VALOR DO ISS R\$ 58,95

OUTRAS INFORMAÇÕES

COMPETENCIA: 05/2018 LOCAL PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: COROATA
RECOLHIMENTO: A RECOLHER TRIBUTAÇÃO: INCIDENTE NO MUNICIPIO
CNAE: 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
SERVIÇO: 1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADA)
OPTANTE SIMPLES NACIONAL: SIM

Para verificar a autenticidade desta Nota, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse www.tributosmunicipaisma.com.br, selecione o município, clique no link 'Verificar Autenticidade' e digite o código verificador presente no cabeçalho desta Nota.



PEDREIRAS/MA

Proc. 0503003/2022

FLS. 294

Rub. 2



ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDAEPP

PRACA DO MERCADO CENTRAL, 02 CENTRO
Coroata - MA - CEP: 65.415-000
Tel.: 993641049

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.095
SÉRIE 001

Página 1/1



CHAVE DE ACESSO

2118 0507 1365 3600 0188 5500 1000 0000 9510 0005 7250

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102-Venda de mercadoria adqui

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421180009933295 - 14/05/2018 11:26:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE

124115012

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.136.536/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRISIDELA DO VALE

CNPJ / CPF / ID Estrangeiro

01.558.070/0001-22

DATA DE EMISSÃO

14/05/2018

ENDEREÇO

BR MA 119.1670

BARRIO/DISTRITO

AEROPORTO

CEP

65.727-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

TRIZIDELA DO VALE

UF

MA

FCNE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.778,60

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.778,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA DE

0-Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VOLUMES

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇO

| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | Q/CST | CFOP | QUANT. | UNID. | VR. UNIT. | VR. TOTAL | BASE ICMS | VR. ICMS | % ICMS | % IPI |
|--------|---|----------|-------|------|--------|-------|-----------|-----------|-----------|----------|--------|-------|
| 79 | MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 24.000 BTU | 84159020 | 0400 | 5102 | 1 | UN | 549,00 | 549,00 | | | | |
| 121 | VENTILADOR DA COND. DE SPLIT 12.000 BTU | 84151011 | 0400 | 5102 | 1 | UN | 189,00 | 189,00 | | | | |
| 91 | VENTILADOR DA EVAP SPLIT 18.000 BTU | 84151011 | 0400 | 5102 | 1 | UN | 199,00 | 199,00 | | | | |
| 90 | VENTILADOR DA COND. SPLIT 18.000 BTU | 84151011 | 0400 | 5102 | 1 | UN | 250,00 | 250,00 | | | | |
| 93 | PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 9.000 BTU | 84159020 | 0400 | 5102 | 1 | UN | 169,00 | 169,00 | | | | |
| 94 | PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 12.000 BTU | 84159020 | 0400 | 5102 | 1 | UN | 179,00 | 179,00 | | | | |
| 95 | PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 18.000 BTU | 84159020 | 0400 | 5102 | 1 | UN | 229,00 | 229,00 | | | | |
| 96 | PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 24.000 BTU | 84159020 | 0400 | 5102 | 1 | UN | 269,00 | 269,00 | | | | |
| 97 | PLACA ELETRONICA PARA SPLIT 30.000 BTU | 84159020 | 0400 | 5102 | 1 | UN | 299,00 | 299,00 | | | | |
| 99 | SENSOR DEGELO PARA SPLIT 12.000 BTU | 84159090 | 0400 | 5102 | 1 | UN | 89,00 | 89,00 | | | | |
| 01 | SENSOR DE DEGELO PARA SPLIT 24.000 BTU | 84159090 | 0400 | 5102 | 1 | UN | 99,00 | 99,00 | | | | |
| 04 | CALHA DE DRENAGEM PARA SPLIT 18.000 BTU | 39174090 | 0400 | 5102 | 2 | UN | 89,50 | 179,00 | | | | |
| 120 | VENTILADOR PARA FREEZER OU BEBEDOURO | 84149020 | 0400 | 5102 | 2 | UN | 39,80 | 79,60 | | | | |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Formas

RECEBEMOS DE ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDAEPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO 14/05/2018 VALOR TOTAL R\$ 2778,60 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRISIDELA DO VALE - BR MA 119, 1670 AEROPORTO-TRIZIDELA DO VALE

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BISMARCK DA SILVA MA 28460

NF-e
Nº 000.000.095
SÉRIE 001

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|--|---|
| Certificamos que a empresa ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP Portadora do CNPJ 07.136.536/0001-88 É registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | Protocolo: MAC2101491180 |
| NIRE (Sede) 21200824268 | CNPJ 07.136.536/0001-88 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/05/2013 | Início de Atividade 03/12/2004 |
| Endereço Completo PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, Nº02, CENTRO - Coroatá/MA - CEP65415000 | | | |
| | | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 223 | 20210265736 | 19/02/2021 | BALANCO |
| 223 | 20200110209 | 11/03/2020 | BALANCO |
| 223 | 20190092882 | 25/02/2019 | BALANCO |
| 002 | 20180745670 | 06/11/2018 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20180020110 | 05/02/2018 | BALANCO |
| 307 | 20170094553 | 10/03/2017 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 20170094545 | 10/03/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20170207471 | 02/01/2017 | BALANCO |
| 223 | 20160556040 | 08/07/2016 | BALANCO |
| 223 | 20150436688 | 11/06/2015 | BALANCO |
| 002 | 20150419490 | 03/06/2015 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20140781803 | 10/03/2015 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315 | 20130244848 | 15/05/2013 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 090 | 21200824268 | 15/05/2013 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 20130244813 | 15/05/2013 | TRANSFORMACAO |
| 302 | 20040409341 | 03/12/2004 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO |
| 080 | 21101392076 | 03/12/2004 | INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/09/2021, às 08:06:33 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3RWWFIP.



MAC2101491180

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

PEDREIRASIMA
Proc. 0303003/202 2
FLS. 396
Rub. 2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|----------------------------|--|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP | | | Protocolo: MAC2101491118 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 21200824268 | CNPJ 07.136.536/0001-88 | Data de Ato Constitutivo 15/05/2013 | Início de Atividade 03/12/2004 | | |
| Endereço Completo Praça DO MERCADO CENTRAL, Nº 02, CENTRO - Coroatá/MA - CEP 65415-000 | | | | | |
| Objeto Social Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalação e manutenção elétrica Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes Construção de edifícios Serviços de pintura de edifícios em geral Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Comércio varejista de carnes - açougues Criação de frangos para corte Criação de peixes em água doce Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Perfuração e construção de poços de água Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas | | | | | |
| Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO | CPF/CNPJ 018.985.563-00 | Participação no capital R\$ 15.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Nome ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA | CPF/CNPJ 226.065.303-06 | Participação no capital R\$ 15.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO | CPF 018.985.563-00 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Nome ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA | CPF 226.065.303-06 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data 19/02/2021 | Número 20210265736 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO | ATIVA Status SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/09/2021, às 08:06:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código O9E9RAGN.



MAC2101491118

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



PEDREIRAS/MA
Proc. 03000/2022
FLS. 347
Rub. e



PAF nº 000088/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
2022
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

210360407136536000188

CPF/CNPJ

07.136.536/0001-88

NOME/RAZÃO SOCIAL

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA

NOME DE FANTASIA

ANTONIO FILHO REFRIGERACOES

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

DATA DE INÍCIO

03/12/2004

LOCALIZAÇÃO

PC DO MERCADO CENTRAL 02, CENTRO, 65415-000 COROATÁ - MA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Antônio Alves Urbano Filho
Sec. Mun. de Orçamento, Gestão
e Finanças de Coroatá-MA

COROATÁ - MA, 13 de Janeiro de 2022

ASSESSORIA TÉCNICA
Nato Magalhães Silva
Superintendente de arrecadação Tributária
Portaria: 21/2021 Nomeação

Este Alvará é válido somente para a atividade acima discriminada.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
DY3BA5220113



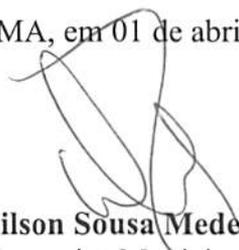
| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 0303003/2022 |
| FLS. | 348 |
| Rub. | e |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUNTADA DE PROPOSTA FINAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 008/2022-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA FINAL** apresentada para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 01 de abril de 2022.


Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal